



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
04 A 06 DE JUNHO DE 2016
ANO XXIX | N° 6.600

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
GABINETE DO PREFEITO - GABP	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	12
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	12
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SALVADOR - COMSEA	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	13
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	16
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
LICITAÇÕES	17
GABINETE DO PREFEITO - GABP	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	17
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	17
CONTRATOS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	20
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	21
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	21
CONVÊNIOS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	22
EDITAIS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	32
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	32

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.292/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0014.2334	3.3.90.37	0.2.29	178.409		
	08.244.0035.2341	3.3.90.39	0.2.29	177.500		
	08.244.0014.2340	3.3.90.30	0.2.29		57.409	
	08.244.0014.2340	3.3.90.37	0.2.29		7.500	
	08.244.0014.2340	3.3.90.39	0.2.29		74.000	
	08.244.0014.2340	3.3.90.93	0.2.29		5.000	
	08.244.0035.2329	3.3.91.41	0.2.29		34.500	
	08.244.0035.2341	4.4.90.52	0.2.29		177.500	
SUB-TOTAL				355.909	355.909	
TOTAL GERAL				355.909	355.909	

DECRETO Nº 27.293 de 03 de junho de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8,00 (oito reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.293/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
216102-SPM	14.422.0024.2057	3.3.90.93	0.1.24		8	
	14.422.0024.2058	3.3.90.39	0.1.24		8	
SUB-TOTAL				8	8	
TOTAL GERAL				8	8	

DECRETO Nº 27.294 de 03 de junho de 2016

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente

autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.294/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0035.2341	3.3.90.39	0.2.29	80.000		
	08.244.0014.2334	3.3.91.41	0.2.29		80.000	
SUB-TOTAL				80.000	80.000	
TOTAL GERAL				80.000	80.000	

DECRETO Nº 27.295 de 03 de junho de 2016

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.295/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0028.2096	3.3.90.39	0.1.02	6.035.000		
	10.302.0028.2096	3.3.90.39	0.1.00		6.035.000	
SUB-TOTAL				6.035.000	6.035.000	
TOTAL GERAL				6.035.000	6.035.000	

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 27.296 de 03 de junho de 2016**

Constitui a Equipe Técnica de Apoio à Comissão Especial Mista de Licitação para fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Equipe Técnica de Apoio à Comissão Especial Mista de Licitação, junto ao Núcleo Especial de Modernização da Gestão Municipal – NEMAG, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, com a finalidade de apoiar o julgamento das Propostas Técnicas, referentes à Concorrência Pública SEFAZ/PMAT nº 002/2016, Processo SEFAZ nº 43.234/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em consultoria na área organizacional para a construção do Planejamento Estratégico da SUCOM e adequação dos processos às alterações propostas no referido planejamento.

Art. 2º Integram a Equipe Técnica de Apoio de que trata este Decreto os servidores: **JOÃO EMANUEL MORAES DE ALMEIDA**, matrícula 356, **LUIZ ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**, matrícula 328 e **SONIA MARIA LIMA BERBERT**, matrícula 67, todos integrantes da Secretaria Municipal de Urbanismo – SUCOM, sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 3º A Equipe Técnica de Apoio funcionará até a conclusão do processo licitatório.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe do Gabinete do Prefeito, em exercício

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil, em exercício

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Urbanismo

GABINETE DO PREFEITO - GABP**PORTARIA Nº 30/2016**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar designado, desde 01/06/2016, o servidor **PAULO CÉSAR SOLEDADE DOS SANTOS**, matrícula 57, para exercer a função de confiança de Supervisor, Grau 63, da Diretoria das Prefeituras-Bairro - Chefia de Gabinete do Prefeito.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 03 de junho de 2016.

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA****MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 28174/2014 (em anexo os processos nº 34327/2015 e 18083/2016)

Requerente: DINA DOS ANJOS
Interessado: DANDALUNDA
(Inscrição imobiliária nº 860.718-4)

Processo nº: 81147/2015
Requerente: FRANCISCO ANDRE DA ROCHA VIEIRA
Interessado: CENTRO DE CABOCLÓ ESTRELA DO ORIENTE
(Inscrição imobiliária nº 208.459-7)

Processo nº: 9307/2016
Requerente: GENIVALDA PEREIRA DO NASCIMENTO
Interessado: ILÉ AXÉ JOBI LODÉ
(Inscrição imobiliária nº 286.123-2)

Processo nº: 81843/2015
Requerente: MARIA DAS GRAÇAS LIMA FALCÃO FERREIRA
Interessado: ILÉ AXÉ ABEOKUTA
(Inscrição imobiliária nº 89.067-7)

Processo nº: 29303/2016
Requerente: MARIA EDITE PITA COSTA

Interessado: ILÉ AXÉ DEWALEJÍ
(Inscrição imobiliária nº 72.762-8)

Processo nº: 28627/2016
Requerente: JOSE CARLOS BOMFIM DOS SANTOS
Interessado: ILÉ AXÉ AZOANI SOBÔ MI
(Inscrição imobiliária nº 860.886-5)

Processo nº: 29308/2016
Requerente: JOSELITA DE SOUZA MENEZES
Interessado: ILÉ AXÉ BATACOLMIM
(Inscrição imobiliária nº 534.717-3)

Processo nº: 818442/2015 (em anexo o processo nº 61730/2014)
Requerente: RAINER HELMUTH SILVA KRUPPE
Interessado: ILÉ ASE OMI LAYO
(Inscrição imobiliária nº 499.737-9)

Salvador, 02 de junho de 2016.

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA
MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 29407/2016
Interessado: ADSON JESUS COSTA
(Inscrição Municipal nº 559.678-5)

Processo nº: 30236/2016
Interessado: ANTONIO CESAR DE MIRANDA ALMEIDA
(Inscrição Municipal nº 561.375-2)

Processo nº: 29537/2016
Interessado: ANTONIO DE JESUS
(Inscrição Municipal nº 565.161-1)

Processo nº: 29838/2016
Interessado: ANTONIO SERGIO OLIVEIRA DE CARVALHO
(Inscrição Municipal nº 590.174-0)

Processo nº: 30064/2016
Interessado: CELIA MARIA DOS ANJOS DE JESUS
(Inscrição Municipal nº 557.388-2)

Processo nº: 30294/2016
Interessado: CELIA REGINA NETO PIRES WESCESLAU
(Inscrição Municipal nº 557.381-5)

Processo nº: 30280/2016
Interessado: CREUSA MENDES PEREIRA
(Inscrição Municipal nº 561.420-1)

Processo nº: 29416/2016
Interessado: CRISTIANE CIPRIANO DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 565.689-3)

Processo nº: 30028/2016
Interessado: GLEIDE DE SOUSA FERREIRA
(Inscrição Municipal nº 625.670-8)

Processo nº: 30011/2016
Interessado: ISAUQUE MIRANDA MUNIZ
(Inscrição Municipal nº 559.795-1)

Processo nº: 28536/2016
Interessado: IVANI SANTOS SILVA
(Inscrição Municipal nº 561.355-8)

Processo nº: 29761/2016
Interessado: JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA FILHO
(Inscrição Municipal nº 559.702-1)

Processo nº: 29408/2016
Interessado: MARIA JOSÉ DOS ANJOS CARVALHO
(Inscrição Municipal nº 561.297-7)

Processo nº: 30208/2016
Interessado: MARIA JOSE PEREIRA DE LIMA
(Inscrição Municipal nº 557.420-0)

Processo nº: 30292/2016
Interessado: MARIA LUIZA MORAES MIRALES
(Inscrição Municipal nº 561.301-9)

Processo nº: 30240/2016
Interessado: MARINA QUEIROZ DE SOUZA
(Inscrição Municipal nº 557.386-6)

Processo nº: 29541/2016
Interessado: MARCELO EDER MORAIS DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 630.918-6)

Processo nº: 30145/2016
Interessado: PAULO CEZAR SOUSA FRANÇA
(Inscrição Municipal nº 603.561-2)

Processo nº: 29743/2016
Interessado: RAIMUNDO DE JESUS OLIVEIRA
(Inscrição Municipal nº 561.285-3)

Processo nº: 29830/2016
Interessado: ROBSON NUNES DE JESUS
(Inscrição Municipal nº 561.254-3)

Processo nº: 30289/2016
Interessado: ROSALI ALVES PINHEIRO
(Inscrição Municipal nº 582.677-2)

Processo nº: 29603/2016
Interessado: SIMONE LOPES CERQUEIRA
(Inscrição Municipal nº 589.743-2)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV

Processo nº: 109601/2014
Interessado: CARLOS EDUARDO LOPES MARCELLOS
(Inscrição Municipal nº 711.209-2)

Processo nº: 24417/2016
Interessado: CLAUDIANE ALMADA OLIVEIRA TORQUATO
(Inscrição Municipal nº 711.774-4)

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV

Processo nº: 24456/2016
Interessado: OTTO SOARES BRASIL SOUSA
(Inscrição Municipal nº 729.768-8)

Salvador, 03 de junho de 2016.

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Chefe do SEJUL, na forma das Ementas que seguem copiadas:

PROCESSO	12198/2014
CONTRIBUINTE	GLÓRIA MARIA FERREIRA SANCHES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	245967-1
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPET DE ALÇADA	COORDENADOR DA CTJ
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL. AJUSTE CADASTRAL ALTEROU O VALOR VENAL DO IMÓVEL NOS MOLDES DO PARECER DA CCD/SEMAP. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO	11790/2014
CONTRIBUINTE	JOSE GONZALEZ GONZALEZ
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	577.831-0
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPET DE ALÇADA:	COORDENADOR DA CTJ
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL CTRMS/LEI 7.186.2006 EM VIGOR. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO	27006/2014
CONTRIBUINTE	PEDRO GILBERTO PRESTES DE PAULA
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	335.815-1
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPET DE ALÇADA	COORDENADOR DA CTJ
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL CTRMS/LEI 7.186.2006 EM VIGOR. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO	34161/2014
CONTRIBUINTE	POSTOS MATARIPE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	PATRICIA ANDRADE FALCÃO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	569426-4
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPET DE ALÇADA	COORDENADOR DA CTJ
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL CTRMS/LEI 7.186.2006 EM VIGOR. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 03 de junho de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Chefe do SEJUL, na forma das Ementas que seguem copiadas:

PROCESSO	22083/2014
CONTRIBUINTE	IVONE TOSTA AMORIM
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	458982-3
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPET DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL CTRMS/LEI 7186.2006 EM VIGOR. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

NFL	1316/2013 - ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL
PROCESSO	74592/2013
CONTRIBUINTE	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPET DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISSQN. REEXAME NECESSÁRIO. ALTERAÇÃO DA DECISÃO EXARADA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO VALOR DEVIDO AOS CÖFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS. ADOTADO E ACOLHIDO OS FUNDAMENTOS DO PARECER DA LAVRA DA REPRESENTAÇÃO FISCAL, CONFORME FACULTA O ART. 299-A, § 1º, DO CTRMS/LEI 7186.06 EM VIGOR VIGENTE. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO	6833/2014
CONTRIBUINTE	ISMAEL ALVES RIOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	715654-5
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPET DE ALÇADA	COORDENADOR DA CTJ
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL. ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO	6969/2014
CONTRIBUINTE	WILSON SANTOS DE JESUS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	141113-6
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPET DE ALÇADA	COORDENADOR DA CTJ
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL. APLICADO O FATOR DE AJUSTE DO VALOR VENAL. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 03 de junho de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Chefe do SEJUL, na forma das Ementas que seguem copiadas:

NFL	996/2007
CONTRIBUINTE	ESSO BRASILEIRO DE PETRÓLEO
PROCESSO Nº	27.207/2007
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	105.734-0
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPET DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DA SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO ENTÃO CMC. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROVAS DOCUMENTAIS CONSTANTES NOS AUTOS INDICAM NÃO HAVER DIFERENÇA DEVIDA AOS CUFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS. LANÇAMENTO SEM OBJETO. NÃO CABE RECURSO ORDINÁRIO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR - ART. 996 CPC/2015. REMESSA À CFI/SECFI PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E POSTERIOR ARQUIVO.

NFL	725/2011
CONTRIBUINTE	P.P. PATRIMONIAL LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	PAULO HENRIQUE G. L. MARQUES E OUTROS
PROCESSO Nº	19415/2011
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	041515-4
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPET DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DA TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO ENTÃO CMC. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. DECADÊNCIA DO DIREITO DO FISCO DE CONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO. NÃO CABE RECURSO ORDINÁRIO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR - ART. 996 CPC/2015. REMESSA À CFI/SECFI PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E POSTERIOR ARQUIVO.

NFL Nº	2884/2011
PROCESSO Nº	85715/2011
CONTRIBUINTE	CRISTIANE MESQUITA DE SOUZA
RESPONSÁVEL	CITTA ITAPUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO E OUTROS
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ITIV. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA ALTETRADA A DECISÃO PROFERIDA PELA SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO ENTÃO CMC. REFORMA DE PROCEDÊNCIA PARA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO EM REFERENCIA. BASE LEGAL LEI 7.186/06 MAIS DECRETO MUNICIPAL 9278/91. CABE RECURSO ORDINÁRIO -.

Salvador, 03 de junho de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Chefe do SEJUL, na forma das Ementas que seguem copiadas:

NFL Nº	2806/2011
PROCESSO Nº	74591/2011
CONTRIBUINTE	NELMAR FERREIRA DE ALMEIDA
RESPONSÁVEL	CITTA ITAPUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	FABIANA ACTIS DE SENNA E OUTROS
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ITIV. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA ALTETRADA A DECISÃO PROFERIDA PELA TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO ENTÃO CMC. REFORMA DE PROCEDÊNCIA PARA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO EM REFERENCIA. BASE LEGAL LEI 7.186/06 MAIS DECRETO MUNICIPAL 9278/91. CABE RECURSO ORDINÁRIO -.

Salvador, 03 de junho de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos:

RECURSOS ORDINÁRIOS ADMITIDOS. Atendidos os pressupostos de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, combinados com art. 212 do CPC/2015. Remessa dos autos do processo à Representação Fiscal para emissão de parecer.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL	NFL/NL/AI
82008/2011 2964/2012 31401/2016	ROZEMÁRIO CRUZ BONFIM/CITTA ITAPUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA/ PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTROS	2965/2011
84909/2011 5920/2012 42543/2012 31233/2016	SANDRA REGINA FERREIRA VIEIRA/ CITTA ITAPUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA/ PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTROS	2420/2011
75694/2011 83482/2011 43414/2012 13982/2013 62074/2013 80668/2014 31403/2016	RUBEM FERREIRA DE OLIVEIRA/ CITTA ITAPUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA/ PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTROS	2794/2011
84587/2011 5915/2012 31230/2016	RAQUEL CORREA DA SILVEIRA/ CITTA ITAPUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA/ PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTROS	3005/2011
51235/2012 59639/2012 32546/2013 77728/2015 53849/2011 62360/2013 31398/2016	RENATA ALONSO DE SIMAS/ CITTA ITAPUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA/ PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTROS	2886/2012
48253/2015 55415/2015 31283/2016	ITAU UNIBANCO S/A/ CAMILA MARIA DE AZEVEDO GUERRA	284/2015
9047/2016 17505/2016 31332/2016	RETIRAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA/ LUCILENE MENDES BAHIA MENEZES E OUTROS	880003/2016
8982/2016 17503/2016 31332/2016	RETIRAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA/ LUCILENE MENDES BAHIA MENEZES E OUTROS	12/2016

Salvador, 03 de junho de 2016

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Chefe do SEJUL, na forma das Ementas que seguem copiadas:

PROCESSO Nº	33578/2014
CONTRIBUINTE	PEDRO DE ARAÚJO
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ DE ALMEIDA MATOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	497681-9
NFL/AI/NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPET DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 COM ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Republicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 08 de abril de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N.º 200/2016

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 25.394, de 08 de outubro de 2014, e de acordo com o **Processo n.º 3909/2015 - GABP**,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **CALDAS SERVICE LTDA., CNPJ 08.872.024/0001-42**, por incorrer nas faltas previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, na Cláusula Nona, item 9.1, subitem 9.1.7 do Contrato nº 006/2015 - GABP e no Art. 19º, §1º, alínea "m" do Decreto Municipal nº 15.984/2005, a seguinte penalidade, com base nos referidos dispositivos e de acordo com os dispositivos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e Leis Municipais nº 6.148/02 e 4.484/92:

I. Declarar inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO, 01 de Junho de 2016

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. SECRETÁRIA - DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
1398/2016	SEMGE	ANA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
1045/2016	SEMGE	ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA
3867/2015	SEMGE	ANA CHRISTINA CORDEIRO MACHADO
476/2015	SEMGE	MARIO ANGELINO
1457/2016	SEMGE	ANNA PAULA OLIVEIRA MONTEIRO E P. DE ALMEIDA
1546/2016	SEMGE	MAISE CONCEIÇÃO BALBINO
1827/2016	SEMGE	SILVANA SANTOS CARDOSO
1847/2016	SEMGE	SANDRA TEREZA DE FREITAS
540/2016	SEMGE	ROSEMAR DOS SANTOS NASCIMENTO LUZ
997/2016	SEMGE	ALINE REGINA PINHEIRO CRUZ LEITE FERREIRA
1020/2016	SEMGE	ELIZETE SANTOS
1104/2016	SEMGE	ANA ANGELICA DE ALMEIDA SILVA BERENGUER
1308/2016	SEMGE	ITAMAR BARBOSA DOS SANTOS
902/2016	SEMGE	DEBORA BRAGA BRANDÃO
903/2016	SEMGE	JULIJOI FERREIRA DOS SANTOS
989/2016	SEMGE	LETICIA MAURICIO CERQUEIRA
1019/2016	SEMGE	VALDEJANE MIRANDA COSTA SOBRAL
1040/2016	SEMGE	SILVIA CRISTINA DOS SANTOS NOGUEIRA
1149/2016	SEMGE	ANDREIA SOUZA SILVA
1469/2016	SEMGE	ELINALVA OLIVEIRA DE JESUS
1164/2016	SEMGE	RAIMUNDA DOS SANTOS
1195/2016	SEMGE	EDITE FREIRE SANTOS
503/2016	SEMGE	ELIETE CASTRO TOURINHO DA SILVA
841/2016	SEMGE	JOSUÉ SANTOS DE JESUS
890/2016	SEMGE	MONICA ESTELA LOPES DAS NEVES
900/2016	SEMGE	VALDELICE PEREIRA DOS SANTOS
901/2016	SEMGE	ANDREIA SANTOS MORENO
932/2016	SEMGE	ANDREA LUCIA NASCIMENTO DE FREITAS
944/2016	SEMGE	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA
951/2016	SEMGE	LIENE DE SOUZA CORREIA
990/2016	SEMGE	ELAINE PALMA ALMEIDA DOS SANTOS PEREIRA
1001/2016	SEMGE	ADELINA SANTOS ROCHA MACHADO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de junho de 2016.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA N.º 189/2016

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n.º 074/2016, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, incisos I, II, III e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **JESUS NOGUEIRA AMOEDO**, Analista de Planejamento Infraestrutura Obras Públicas Municipais, código n.º 5340, matrícula n.º 302727, lotação do (a) **SUCOP** - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, em R\$ 7.799,66 (Sete mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MAIO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.813,16 - Adicional (51%) R\$ 1.944,71 - Gratificação de Função de Confiança - Grau 63 (91%) R\$ 516,53 - Gratificação de Competência (40%) R\$ 1.525,26. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/05/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de maio de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA N.º 208/2016

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n.º 1039/2015, com fundamento no (a) artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **DULCINÉA RODRIGUES DE SANTANA**, Técnico Administrativo Municipal, código n.º 5602, matrícula n.º 16371, lotação do (a) **PGMS** - Procuradoria Geral do Município do Salvador, em R\$ 2.836,28 (Dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MAIO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.103,12 - Adicional (51%) R\$ 562,59 - Gratificação de Competência (40%) R\$ 441,25 - Estabilidade Econômica - Grau 63 (100%) R\$ 567,61 - Gratificação de Função de Confiança - Grau 61 (50%) R\$ 161,71. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/05/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 de maio de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA N.º 209/2016

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 **RESOLVE:** Designar a servidora **RITA DE CÁSSIA FERREIRA SANTOS**, matrícula **982073**, Secretário Administrativo/GECAF, Grau 61, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Subgerente, de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, Grau 53, em substituição ao titular **ANTONIO LACERDA DE SANTANA**, matrícula **990942**, por motivo de férias/2016 a partir de **06.06.2016 a 05.07.2016**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 31 de Maio de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA N.º 213/2016

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n.º 1897/2015, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, incisos I, II, III e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **VIRGINIA MARIA MAIA BAPTISTA**, Analista de Planejamento Infraestrutura e Obras Públicas Municipais, código n.º 5301, matrícula n.º 19030, lotação do (a) **SEMGE** - Secretaria Municipal de Gestão, em R\$ 13.361,91 (Treze mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JUNHO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.813,16 - Adicional (48%) R\$ 1.830,32 - Gratificação Competência (40%) R\$ 1.525,26 - Estabilidade Econômica - Grau 58 (50%) 6.012,70 - Complementação Cargo em Comissão - Grau 54 (8,5%) R\$ 180,47. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de junho de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA N.º 184/2016

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º 036/2004

RESOLVE:

Exonerar a pedido, desde 01/06/2016, ANA CARLA LOPES LIMA LORENZO, matrícula 876.817, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno noturno, da Unidade de Ensino 0348 - Municipal Jaqueira do Carneiro.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de junho de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 185/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004

RESOLVE:

Exonerar a pedido, NÚBIA CRISTIANE BONFIM DE JESUS, matrícula 879.089, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, da Unidade de Ensino 0412 - Municipal Maria Bonfim.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de junho de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 186/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004

RESOLVE:

Exonerar a pedido, GRACA SUELY OLIVEIRA WENCESLAU SOARES, matrícula 877.825, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0969 - Centro Municipal de Educação Infantil Mario Altenfelder.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de junho de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 187/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004

RESOLVE:

Exonerar a pedido, THAIS LARA DE MATOS PEREIRA BISPO, matrícula 876.928, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de Ensino 0722 - Municipal Professora Anfrisia Santiago

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de junho de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 188/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004

RESOLVE:

Nomear desde 01/06/2016, a professora ANDREIA SANTOS SANTANA E SILVA, matrícula 877.059, para o cargo em comissão de Diretor, DM3, Unidade de Ensino 0356 - Municipal do Calafate, pelo período previsto para encerramento do mandato do substituto de acordo com o parágrafo 1º do art 43, inciso I da Lei Complementar 036/2004.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de junho de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 189/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de

2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004

RESOLVE:

Nomear desde 01/06/2016, a professora ANA CLAUDIA DAMIAO COSTA DOS SANTOS, matrícula 877.614, para o cargo em comissão de Vice-Diretor DM1, Unidade de Ensino 0356 - Municipal do Calafate, pelo período previsto para encerramento do mandato do substituto de acordo com o parágrafo 1º do art 43, inciso da Lei Complementar 036/2004.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de junho de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 190/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004

RESOLVE:

Nomear pro tempore THAIS LARA DE MATOS PEREIRA BISPO, matrícula 876.928, para exercer o Cargo em Comissão de Vice- Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de Ensino 0711 - Municipal São Gonçalves do Retiro.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de junho de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 191/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004

RESOLVE:

Nomear pro tempore MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO SANTOS, matrícula 873.050, para exercer o Cargo em Comissão de Vice- Diretor, DM1, turno noturno, da Unidade de Ensino 0721 - Escola Municipal Maximiniano da Encarnação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de junho de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 192/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004

RESOLVE:

Nomear pro tempore NILMA FRANCA DA CONCEICAO DOS SANTOS, matrícula 871.972, para exercer o Cargo em Comissão de Vice- Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0712 - Municipal Risoleta Neves.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de junho de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 193/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004

RESOLVE:

Nomear pro tempore, GRACA SUELY OLIVEIRA WENCESLAU SOARES, matrícula 877.825, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM2, da Unidade de Ensino 0969 - Centro Municipal de Educação Infantil Mario Altenfelder.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de junho de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 196/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de

Julho de 2015,

RESOLVE:

Alterar o DM da servidora abaixo relacionada, devido ao aumento do número de turmas ofertadas.

SERVIDOR	MATRÍCULA	ESCOLA	DE	PARA
NARA MARTA SILVA TELES	872.645	1041 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL RAFAEL OLIVEIRA	DM2	DM3

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de junho de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 197/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Alterar o DM da servidora abaixo relacionada, devido à oferta do Fundamental II e EJA II.

SERVIDOR	MATRÍCULA	ESCOLA	DE	PARA
CLETIA CARVALHO DAS NEVES PARAGUASSU	877.638	1121 - MUNICIPAL DE ILHA DE MARÉ	DM3	DM5

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de junho de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 198/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004

RESOLVE:

Alterar a pedido, o turno de atuação dos servidores abaixo, a partir da data de publicação.

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
388/2015	22/10/2015	MONICA MARIA PEREIRA VIVAS	024.101	NOTURNO	VESPERTINO

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de junho de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 199/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Remover, a partir de 2 de março de 2016, os Professores abaixo relacionados, para as respectivas unidades escolares:

ÓRGÃO CENTRAL				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
LUISE FABIANE RIBEIRO VASCONCELOS	883.232	GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS/GEPEs	0601 - ESCOLA MUNICIPAL JOIR BRASILEIRO	1º

GRE CENTRO

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
CELENE MARGARIDA AMERICANO DA COSTA	877.565	0120 - ESCOLA MUNICIPAL OLGA FIGUEIREDO DE AZEVEDO	0113 - ESCOLA MUNICIPAL JOIR BRASILEIRO	1º
CLEIDSON HUGO RODRIGUES DOS SANTOS	879.714	0147 - ESCOLA MUNICIPAL JOAO PEDRO DOS SANTOS	0723 - ESCOLA MUNICIPAL LEOVICIA ANDRADE	3º
GILCELIA DAS MERCES OLIVEIRA DIAS	871.676	0127 - MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES	0655 - ESCOLA MUNICIPAL LUIZA MAHIM	2º
JACIARA GOMES DOS SANTOS	871.785	0129 - ESCOLA MUNICIPAL CAPISTRANO DE ABREU	0146 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARISTIDES NOVIS	2º

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
LIDIA CARLOS	873.202	0120 - ESCOLA MUNICIPAL OLGA FIGUEIREDO DE AZEVEDO	0162 - MUNICIPAL VISCONDE DE CAIRU	1º
LILIAN ALMEIDA DOS SANTOS	879.512	0125 - ESCOLA MUNICIPAL SATURNINO CABRAL	0120 - ESCOLA MUNICIPAL OLGA FIGUEIREDO DE AZEVEDO	1º / 2º
LORENA CONCEICAO MOREIRA DE OLIVEIRA	878.825	0128 - ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA VAZ DA SILVEIRA	0709 - ESCOLA MUNICIPAL EUGENIA ANNA DOS SANTOS	1º / 2º
LUIS MARIO BENES DE MATOS	881.843	0141 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS	0313 - ESCOLA MUNICIPAL HELENA MAGALHAES	2º
MAGALI CARVALHO SOLEDADE	872.006	0139 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA QUITERIA	0144 - ESCOLA MUNICIPAL RUY DE LIMA MALTEZ	2º
MICHELE SIQUEIRA FERREIRA	878.280	0124 - ESCOLA MUNICIPAL LELIS PIEDADE	0215 - ESCOLA MUNICIPAL SOCIEDADE SEIS DE JANEIRO	1º / 2º
PATRICIA DE SOUZA HARDMANN	877.805	0106 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ABRIGO DO SALVADOR	1005 - ESCOLA MUNICIPAL CECY ANDRADE	1º

GRE CENTRO

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
PAULO ROBERTO SAMPAIO LIMA	881.605	0161 - ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO	1035 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL DE ALMEIDA CRUZ	1º

GRE CIDADE BAIXA

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ANA CLAUDIA DANTAS DA SILVA	877.652	0226 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FREIRE FILHO	0731 - ESCOLA MUNICIPAL 22 DE ABRIL	3º
DEUZA MARIA DE JESUS BARBOSA	873.354	0239 - ESCOLA MUNICIPAL CARMELITANA DO MENINO JESU	0247 - ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO AMORIM	3º
LEYLIANE DE PAULA VIDAL	873.401	0217 - ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES	0561 - ESCOLA MUNICIPAL HOSPITALAR E DOMICILIAR IRMÃ DULCE	1º / 2º
PRICILA VIEIRA DE OLIVEIRA	883.018	0226 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FREIRE FILHO	0702 - ESCOLA MUNICIPAL DO ALTO DA CACHOEIRINHA NELSON MALEIRO	3º

GRE SÃO CAETANO

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
MARI MONSERRAT MARTINEZ PUERTO	878.804	0317 - MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO CARVALHO GUEDES	0628 - ESCOLA MUNICIPAL RAYMUNDO LEMOS DE SANTANA	3º
PATRICIA COSTA DE SOUZA	874.998	0340 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES SANTANA ALVES	0333 - ESCOLA MUNICIPAL CONEGO EMILIO LOBO	2º

GRE LIBERDADE

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA LEAL FIGUEIREDO	875.021	0433 - ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO SIMOES FILHO	0128 - ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA VAZ DA SILVEIRA	2º
ROSA MARIA SANTOS ALVES BRAGA	871.575	0432 - ESCOLA MUNICIPAL JOSAFÁ CARLOS BORGES	0833 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL EDUARDO FREITAS	1º / 2º

GRE ORLA

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ALICIA FRANKLIN SANTANA DE SOUZA	873.018	0530 - ESCOLA MUNICIPAL SAO PEDRO NOLASCO	0650 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE MARIA DE MAGALHAES NETO	1º

GRE ORLA

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
ANA CAROLINA SOARES DIAS CHAGAS	876.204	0551 - ESCOLA MUNICIPAL ZULMIRA TORRES	0722 - ESCOLA MUNICIPAL PROFª ANFRISIA SANTIAGO	1º / 2º
JOELMA GONCALVES GOUVEIA	882.910	0523 - ESCOLA MUNICIPAL BATISTA VASCO DA GAMA	0158 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA SENHORA DA VITORIA	1º / 2º
KAREN DANIELLE RODRIGUES	878.806	0507 - ESCOLA MUNICIPAL HERCILIA MOREIRA	0519 - ESCOLA MUNICIPAL CONJUNTO ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	2º
MARCIA FERNANDA SIQUEIRA ARAUJO	877.330	0536 - CENTRO MUNICIPAL DE ARTE- EDUCACAO E CULTURA MARIO GUSMÃO	DIRETORIA PEDAGÓGICA/SMED	1º / 2º
MARIA CRISTINA BRITES GUIMARAES FONSECA	872.970	0504 - ESCOLA MUNICIPAL CIDADE DE JEQUIE	1101 - MUNICIPAL ALMIRANTE ERNESTO DE MOURAO DE SA	2º
MARLUCE DE OLIVEIRA BASTOS	874.893	0502 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANITA BARBUDA	0537 - ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA CRISTO REDENTOR	1º / 2º
RITA DA SILVA CARNEIRO	875.567	0523 - ESCOLA MUNICIPAL BATISTA VASCO DA GAMA	0133 - ESCOLA SAO JOSE ANEXA AO COLEGIO SANTISSIMO SACRAMENTO	1º
SILVANA MARIA NASCIMENTO SILVA	873.379	0536 - CENTRO MUNICIPAL DE ARTE- EDUCACAO E CULTURA MARIO GUSMÃO	DIRETORIA PEDAGÓGICA/SMED	1º / 2º

GRE ITAPUÁ

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
ALOISIO DOS SANTOS OLIVEIRA	882.860	0626 - MUNICIPAL DO PARQUE SÃO CRISTÓVÃO PROFESSOR JOÃO FERNANDES DA CUNHA	1010 - ESCOLA MUNICIPAL DA FAZENDA GRANDE II MINISTRO CARLOS SANTANA	1º / 2º
ANTONIO LUIZ TEIXEIRA CONCEIÇÃO	21.114	0622 - ESCOLA MUNICIPAL NOVA DO BAIRRO DA PAZ	0717 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA SUSSUARANA	1º
BERELISIO DAS MERCES OLIVEIRA	877.175	0655 - ESCOLA MUNICIPAL LUIZA MAHIM	0127 - ESCOLA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES	2º
CACILDA DA SILVA SANTOS	871.919	0613 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CSU DE MUSSURUNGA	0553 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DALIA DE MENEZES	1º / 2º
CASSIANE DA SILVA GONZAGA	878.891	0622 - ESCOLA MUNICIPAL NOVA DO BAIRRO DA PAZ	0522 - ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ	3º

GRE ITAPUÁ

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
CLAUDIA LIMA FREITAS	883.995	0601 - ESCOLA MUNICIPAL AGNELO DE BRITO	0742 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CECY ANDRADE	1º / 2º
KATIA MARLY LEMOS MEIRELES SARTINI	871.664	0610 - ESCOLA MUNICIPAL MANUEL LISBOA	0613 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CSU DE MUSSURUNGA	2º
LUCIARA ROCHA BARROS DE OLIVEIRA	872.355	0621 - ESCOLA MUNICIPAL BARBOSA ROMEO	0656 - ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO	2º

GRE CABULA

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
ANA PAULA DEUS DE JESUS	877.380	0727 - ESCOLA MUNICIPAL JESUS DE NAZARE	0717 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA SUSSUARANA	1º / 2º
ELIEVANIA FRANCA CRUZ SANTOS	877.692	0717 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA SUSSUARANA	0735 - ESCOLA MUNICIPAL ERALDO TINOCO MELO	2º
GRACIA MARLENE SIQUEIRA DINIZ	872.064	0717 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA SUSSUARANA	0735 - ESCOLA MUNICIPAL ERALDO TINOCO MELO	1º / 2º
LUZIMEIRE CARVALHO PEREIRA	879.726	0748 - ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	0723 - ESCOLA MUNICIPAL LEOVICIA ANDRADE	3º

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
MARIA APARECIDA ALVES DE ARAUJO	872.318	0704 - ESCOLA MUNICIPAL EPAMINONDAS BERBERT CASTRO	0716 - ESCOLA MUNICIPAL DO BEIRU	1º / 2º
ROSYVONE GOMES PEREIRA	875.500	0703 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CSU DE PERNAMBUES	0440 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE ADEODATO DE SOUZA FILHO	1º

GRE PIRAJÁ

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
ALDAILTA LIMA DA SILVA SANTOS	875.409	0821 - ESCOLA MUNICIPAL ROMULO GALVAO DE CARVALHO	0829 - ESCOLA MUNICIPAL DE PAU DA LIMA	1º / 2º
ANA CARLA DA SILVA BRITO	878.918	0821 - ESCOLA MUNICIPAL ROMULO GALVAO DE CARVALHO	0513 - ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANDRE	1º / 2º
ARIANE DE CASSIA QUEIROZ SANTIAGO	881.808	0809 - ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DE ABREU	0828 - ESCOLA MUNICIPAL AFRANIO PEIXOTO	2º
GABRIELA LOUREIRO MONTEIRO	879.823	0809 - ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DE ABREU	0831 - ESCOLA MUNICIPAL DR ORLANDO IMBASSAHY	2º
JAMILE DOS SANTOS CARDOSO	882.930	0803 - ESCOLA MUNICIPAL CONSELHEIRO LUIZ ROGERIO	0828 - ESCOLA MUNICIPAL AFRANIO PEIXOTO	3º

GRE PIRAJÁ

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
LEONEL GALDINO MONTEIRO SILVA	878.908	0802 - ESCOLA MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE	0621 - ESCOLA MUNICIPAL BARBOSA ROMEO	2º
MILENA BAHIA HEINE	879.353	0805 - ESCOLA MUNICIPAL D ARLETE MAGALHÃES	0506 - ESCOLA MUNICIPAL VALE DAS PEDRINHAS	1º / 2º
RENATA FERNANDES VIEIRA	883.187	0812 - ESCOLA MUNICIPAL SOCIEDADE FRATERNAL	0616 - ESCOLA MUNICIPAL JUAREZ GOES DE SOUZA	1º
RITA DE CASSIA ARAUJO DE JESUS	878.723	0810 - ESCOLA MUNICIPAL PROFª ALEXANDRINA SANTOS PITA	0612 - ESCOLA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO	2º
SUELI MARIA CARDOSO E CARDOSO	875.313	0821 - ESCOLA MUNICIPAL ROMULO GALVAO DE CARVALHO	GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRAJÁ	1º / 2º
SUIENE MELO DE ARAGÃO BULCÃO	882.830	0815 - ESCOLA MUNICIPAL IRMA MARIANA	0616 - ESCOLA MUNICIPAL JUAREZ GOES DE SOUZA	1º
VIVIAN CAMPOS NUNES	875.365	0803 - ESCOLA MUNICIPAL CONSELHEIRO LUIZ ROGERIO	0615 - ESCOLA MUNICIPAL PE MANUEL CORREIA DE SOUZA	1º / 2º

GRE SUBURBIO I

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
ANA PAULA ROSA FERREIRA	881.764	0963 - ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS	0735 - ESCOLA MUNICIPAL ERALDO TINOCO MELO	1º
CLECIA SOLARES OLIVEIRA	879.272	0906 - MUNICIPAL CIDADE DE ITABUNA	0735 - ESCOLA MUNICIPAL ERALDO TINOCO MELO	1º / 2º
DEBORA DELFINA MACHADO DE MOURA	877.693	0974 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ABDIAS NASCIMENTO	0838 - ESCOLA MUNICIPAL ADILSON DE SOUZA GALLO	2º
LUCIANA ROSENO DE FRANCA	875.031	0965 - ESCOLA MUNICIPAL URSULA CATARINO	0312 - ESCOLA MUNICIPAL FONTE DO CAPIM	1º

GRE CAJAZEIRAS

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
EDMEA ALMEIDA SANTOS	872.653	1001 - MUNICIPAL DE NOVO MAROTINHO	0244 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DA CONCEICAO COSTA	1º / 2º
EDNA BRUNO DE SANTANA	878.117	1018 - ESCOLA MUNICIPAL SAO FRANCISCO XAVIER	1020 - ESCOLA MUNICIPAL JANDIRA DANTAS COSTA	1º



SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
JOAO LUCAS ALVES DOS SANTOS	878.977	1002 - ESCOLA MUNICIPAL DE CANABRAVA	1003 - ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA DE CANABRAVA	3º

GRE CAJAZEIRAS

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
JOBSON PEREIRA DE JESUS	876.841	1046 - ESCOLA MUNICIPAL 2 DE JULHO	0603 - INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCACAO PROFESSOR JOSE ARAPIRACA	1º
MANUELA DE ANDRADE LOPES	877.798	1047 - ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO CAMPOS	1039 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CANTINHO DAS CRIANCAS	1º / 2º
MARIA GERUZA FREITAS MELO	882.816	1014 - ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DO SOL	0802 - ESCOLA MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE	3º
OEZINA DOS SANTOS SUZARTE	872.452	1045 - ESCOLA MUNICIPAL ELYSIO ATHAYDE	0720 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONSTANCA	1º / 2º
SORAIA FONTES LIMA	874.904	1006 - ESCOLA MUNICIPAL DA PALESTINA	1008 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO LEITE	2º
ROZENILDA MARIA SACRAMENTO AMORIM DA SILVA	872.959	1001 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVO MAROTINHO	0824 - ESCOLA MUNICIPAL SYD PORTO BRANDAO	1º

GRE SUBURBIO II

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
AMALIA LEMOS FALEIRO	879.248	1123 - ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI	1130 - ESCOLA MUNICIPAL D PEDRO I	3º
FULVIA DE AQUINO ROCHA	879.475	1129 - ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA	0824 - ESCOLA MUNICIPAL SYD PORTO BRANDAO	1º
GREGORIO DE SOUZA	876.708	1114 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DE SANDE	0913 - ESCOLA MUNICIPAL ESTHER FELIX DA SILVA	3º
IZA AFONSO DOS SANTOS COSTA	877.554	1124 - ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE CAIRU	0627 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA PROFESSOR ARX TOURINHO	2º
JUCILENE TELES DE QUEIROZ MACHADO	875.238	1117 - ESCOLA MUNICIPAL ANFILOFIO DE CARVALHO	0561 - ESCOLA MUNICIPAL HOSPITALAR E DOMICILIAR IRMÁ DULCE	1º / 2º
MARIO GRACA LOUZADO TOURINHO	877.440	1118 - ESCOLA MUNICIPAL DE PARIPE	1125 - ESCOLA MUNICIPAL DE PERIPERI	3º
NAIDI LOPES DE OLIVEIRA	883.617	1118 - ESCOLA MUNICIPAL DE PARIPE	0731 - ESCOLA MUNICIPAL 22 DE ABRIL	3º
PAULA ALMEIDA LOPES DA SILVA	876.155	1131 - ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO PRESIDIO	1130 - ESCOLA MUNICIPAL D PEDRO I	1º / 2º
PAULO ROBERTO BACELAR RODRIGUES	883.238	1125 - ESCOLA MUNICIPAL DE PERIPERI	1126 - ESCOLA MUNICIPAL MIRANTES DE PERIPERI	1º / 2º
SUZI DOS SANTOS MIRANDA	871.819	1131 - ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO PRESIDIO	1137 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WILLIAM MARQUES DE ARAUJO GOES	1º / 2º

GRE SUBURBIO II

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
THIAGO SOUZA DA SILVA	882.842	1113 - ESCOLA MUNICIPAL OITO DE MAIO	0227 - ESCOLA MUNICIPAL SOCIEDADE TOME DE SOUZA	1º

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de junho de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO

CONSUMIDOR Nº 015/2016

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 056/2016

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
670/2015	524	AUTO POSTO CENTENÁRIO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA - ADV. MARINA DE FARIA BARRETO - OAB/BA 37122	ARQUIVAMENTO
713/2012	3207	SANDRA MARIA MOREIRA DE MENEZES - RESTAURANTE E LANCHONETE TROPICALIA	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 01 DE JUNHO DE 2016

WILLIAM TORRES MOURA MATOS
Coordenador

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO

CONSUMIDOR Nº 010/2016

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 056/2015

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
600/2012	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PUENTEAREAS	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - ADV. SAMANTHA SANTANA GARRIDO - OAB/BA 41787	ARQUIVAMENTO
47/2012	VIRGÍNIA DOS SANTOS	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - ADV. SAMANTHA SANTANA GARRIDO - OAB/BA 41787	ARQUIVAMENTO
49/2012	LUCINEIA BARRETO DOS SANTOS	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - ADV. SAMANTHA SANTANA GARRIDO - OAB/BA 41787	ARQUIVAMENTO
1307/2012	JOÃO AUGUSTO SOLEDADE BELTRÃO	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - ADV. SAMANTHA SANTANA GARRIDO - OAB/BA 41787	ARQUIVAMENTO
1305/2012	ANTONIO FRANCISCO CALMON	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - ADV. SAMANTHA SANTANA GARRIDO - OAB/BA 41787	ARQUIVAMENTO
3557/2014	SANDRA REGINA OLIVEIRA SANTOS	COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - ADV. IDEVITA MONTEIRO C. GONÇALVES - OAB/BA 25644	ARQUIVAMENTO
1197/2014	ROSINEIDE RIBEIRO DA SILVA	COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - ADV. IDEVITA MONTEIRO C. GONÇALVES - OAB/BA 25644	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 10 DE MAIO DE 2016

WILLIAM TORRES MOURA MATOS
Coordenador

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO

CONSUMIDOR Nº 011/2016

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 056/2015

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
218/2012	CÉSAR RAIMUNDO LIMA COSTA	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - ADV. SAMANTHA SANTANA GARRIDO - OAB/BA 41787	ARQUIVAMENTO
1322/2012	IVO DOS SANTOS	COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - ADV. IDEVITA MONTEIRO C. GONÇALVES - OAB/BA 25644	ARQUIVAMENTO
567/2012	JOSELITA DOS SANTOS	COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - ADV. IDEVITA MONTEIRO C. GONÇALVES - OAB/BA 25644	ARQUIVAMENTO
1404/2012	ZELIA PIRES DE CARVALHO	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - ADV. SAMANTHA SANTANA GARRIDO - OAB/BA 41787	ARQUIVAMENTO

PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
470/2007	RITA DE CÁSSIA VALLES DOS SANTOS	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 01 DE JUNHO DE 2016

WILLIAM TORRES MOURA MATOS
Coordenador

**RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO NOMEADO PELO
DECRETO DE 08/04/2016 PUBLICADO NO DOM DE 09 A 11 DE ABRIL DE 2016**

FATO GERADOR: RECURSO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DA CODECON

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
3132/2014	1988	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - AV. DANIELA V.N. PEREIRA - OAB/BA 33642	PROVIMENTO EM PARTE
4852/2014	1999	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - AV. DANIELA V.N. PEREIRA - OAB/BA 33642	PROVIMENTO EM PARTE

SALVADOR, 01 DE JUNHO DE 2016

BERNARDO BATISTA DE ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº. 311/2016

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 006/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e Santa Casa de Misericórdia da Bahia - Hospital Santa Izabel.

HOSPITAL	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBROS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA - HOSPITAL SANTA IZABEL	006/2015	MÁRCIA MARIA FARIAS BASTOS PATRÍCIA ALCÂNTARA DOVAL DE CARVALHO ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	LÍVIA MARIA SANTOS DE MENEZES NADJA FREITAS DE OLIVEIRA ALMEIDA IRENE LÚCIA D'ALBUQUERQUE SETÚBAL PIRES	NAIA NEVES DE LUCENA	DIJALMA BASTOS ROSSI

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de junho de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 312/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:Designar a servidora **NADJA MAGALI GONÇALVES**, mat. nº 988684, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Operações Especiais do SAMU, Subcoordenadoria Pré-Hospitalar Móvel, da Coordenadoria de Urgência e Emergência Fixa e Móvel da Diretoria de Atenção à Saúde, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 02 de junho de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EDITAL Nº 001/2016

ATO COMPLEMENTAR 002/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 4.231/1190

c/c 5.204/1996 e em consonância com o Edital 001/2016, resolve informar que após análise da 13ª Promotoria de Justiça de Salvador - Ba - Infância e Juventude (Ministério Público da Bahia), foi constatada que as entidades abaixo relacionadas apresentaram a cópia do Estatuto Social com data de registro em Cartório menor que 02 (dois) anos, não cumprindo o artigo 3º e os ditames do artigo 90, da Lei 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

ORDEM	NOME DA INSTITUIÇÃO
01	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E FAMILIA
02	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA
03	INSTITUTO BAIANO DA PAZ
04	LAR FABIANO DE CRISTO
05	ORGANIZAÇÃO DO AUXÍLIO FRATERNAL - OAF
06	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO - ABRE
07	INSTITUTO GUANABARA

Assim sendo, solicita-se que essas entidades apresentem até o dia 07 de junho de 2016 das 09h às 16h no CMDCA, a cópia do Estatuto Social registrados em Cartório a mais de 02 (dois) anos para juntada ao processo existente.

Salvador, 03 de junho de 2016.

HÉLIO BOTELHO PINTO DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA

EDITAL 002-2016

A Comissão do Processo de Eleição dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA/SSA, biênio 2016/2018, torna pública a lista das entidades habilitadas, bem como as entidades não habilitadas, para comporem o COMSEA/SSA, conforme as regras estabelecidas no Edital 001-2016, publicado no Diário Oficial do Município, nº 6.583, em 11 de maio de 2016.

Entidades habilitadas:

Ação Social Arquidiocesana - ASA;

Associação Baiana de Equoterapia - ABAE;

Centro de Referência em Direitos Humanos e Assistência Social da Bahia - CREDIBA;

Conselho Regional de Nutricionistas - CRN 5;

Grupo Siloé

Instituto Baiano da Paz;

Instituto de Saúde Integral;

Projeto Social Renascer;

Serviço Social do Comércio - SESC/BA;

Sindicato dos Nutricionistas no Estado da Bahia

Entidades não habilitadas:

Conselho de Cultura Popular da Região do Nordeste de Amaralina - CONCULT.

As entidades não habilitadas caberá pedido de reconsideração, no período de 07 e 08 de junho de 2016, no horário de 8h às 12h, das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (SEMPS), localizada à Rua Miguel Calmon, nº 28, Comércio, térreo (CUIDAR), Salvador-Bahia.

As dúvidas de interpretações e as omissões deste Regimento serão resolvidas pela Comissão do Processo Eletivo para o biênio 2016/2018 em caráter irrevogável, conforme disposto no edital 001-2016.

Salvador, 03 de junho de 2016.

LÚCIA GUEDES RIOS

Presidente da Comissão Eletiva
Representante do Sindicato dos Bancários da Bahia (SEEB-BA)

MARIA DO SOCORRO SOUSA NORONHA

Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (SEMPS)

CINARA ARAUJO DE SOUSA

Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

PORTARIA Nº 221/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Informar a concessão de **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO** aos requerentes indicados no quadro abaixo, integrante desta Portaria, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de Autorização de Supressão de Vegetação emitido pela CLA:

AUTORIZAÇÕES DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO ASV EMITIDAS PELA SUCOM/DGAL/CLA EM ABRIL DE 2016

REQUERENTE	Nº. ASV	PROCESSO	ÁRVORES SUPRIMIDAS	MUDAS COMPENSADAS
CEPARH	ASV 029	PR 5911000000 16592 / 2016	01 (UM) ESPÉCIME DE MANGUIFERA INDICA	01 MUDA DE ÁRVORE NATIVA (NO MÍNIMO)

Art. 2º A competência para a concessão destas Autorizações de Supressão de Vegetação estão fundamentadas na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município, na Lei 12.651/2012, assim como, quando cabível, na Lei nº 11.428/06.

Art. 3º Estas Autorizações de Supressão de Vegetação referem-se à análises de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que estas Autorizações de Supressão de Vegetação e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 01 de junho de 2016.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 222/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Informar que em **ABRIL de 2016** foram emitidas **DECLARAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE LICENÇA AMBIENTAL** em favor dos requerentes indicados no quadro abaixo para o exercício das atividades descritas integrante desta Portaria de acordo com a Lei Municipal 8.915/2015, e enquadramento realizado pela Resolução CEPRAM nº 4.420/15 e pelo Decreto Estadual nº 15.628/2014, que altera o regulamento da Lei Estadual nº 10.431/2006, aprovado pelo Decreto nº 14.024/2012.

REQUERENTE	PROCESSO	ATIVIDADE
COBRA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS	5911000000-14288/2016	SERVIÇOS DESCRITOS NA LICENÇA DE REPAROS GERAIS Nº 4819/2015
BP INDÚSTRIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE BRINDES E PRESENTES LTDA	5911000000-18344/2016	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
RK ATIVUS WORLD ESPORTES LTDA-ME	5911000000-18157/2016	ENSINO DE ESPORTES.
RMIX COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	5911000000-17965/2016	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

REQUERENTE	PROCESSO	ATIVIDADE
RMIX COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	5911000000-17975/2016	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
P.Q.A. PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ LTDA	5911000000 18218/2016 APENSADO AO PR 5911000000 12516/2016	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS.
ACADEMIA INTELIGENTE LTDA	5911000000 19823/2016	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO.
SELF IT ACADEMIAS HOLDING S/A	5911000000 19832/2016	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO.
SELF IT ACADEMIAS HOLDING S/A	5911000000 19827/2016	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO.
LOK MID SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA	5911000000 19642/2016	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE.
LIMA QUEIROZ COMÉRCIO VAREJISTA DE PEIXES E FRUTOS DO MAR LTDA	5911000000 21186/2016	ATIVIDADE DE PEIXARIA

Art. 2º A competência para a concessão de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Estas Declarações de Inexigibilidade de Licença Ambiental referem-se à análises de manifestações prévias de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que estas Declarações de Inexigibilidade de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 01 de junho de 2016.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 227/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-47468/2015 em 21/08/2015, referente à **Licença Ambiental nº 2016-SUCOM/CLA/LU-093**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **POSTO MARATONA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 14.125.832/0001-49, com sede na Rodovia BA 526, nº 6.832, KM 7,5, São Cristóvão, Salvador, para operação da atividade de Postos de Venda de Gasolina e outros Combustíveis, com capacidade de armazenamento de 90m³ de combustíveis líquido, no mesmo endereço, com coordenadas geográficas 12°51'33,84"S e 38°21'47,29"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. Manter a SUCOM/DFIS/CFA informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II. Manter a SUCOM/DFIS/CFA informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa, especialmente se houver reativação do serviço de troca de óleo e implantação de lavagem de veículos ou GNV;

III. Realizar a limpeza periódica das bocas dos tanques e SUMP, evitando o acúmulo de resíduos de combustível e águas de chuva, e apresentar a SUCOM/DFIS/CFA relatório comprobatório, semestralmente, com fotos;

IV. Apresentar a SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 60 (sessenta) dias, contrato atualizado com a empresa responsável pela coleta de resíduos classe I e apresentar, semestralmente, os comprovantes de entrega;

V. Apresentar a SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 60 (sessenta) dias, o laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo (SAO) existente, assinado por profissional habilitado e acompanhado

de anotação de responsabilidade técnica (ART), contendo resultado das análises físico químicas do afluente e efluente das caixas SAO e indicando a taxa de remoção de poluentes, conforme recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Postos de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa);

VI. Realizar a limpeza periódica das Caixas Separadoras de Água e Óleo com frequência adequada para garantir sua eficiência, apresentar a SUCOM/DFIS/CFA relatório comprobatório, semestralmente, com fotos;

VII. Apresentar a SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 90 (noventa) dias, o laudo das condições de Estanqueidade de Tanque e de suas instalações subterrâneas ou áreas para armazenagem de combustível atualizado, segundo a NBR 13784 da ABNT acompanhado da ART do responsável técnico;

VIII. Implementar, no prazo de 90 (noventa) dias, o PEA - Programa de Educação Ambiental voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SUCOM.

Art. 2.º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3.º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 01 de junho de 2016.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 228/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-16002/2015 em 19/03/2015, referente à **Licença Ambiental nº 2016-SUCOM/CLA/LU-094**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **FL EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 01.532.244/0001-88, com sede na Estrada Velha de Campinas, nº 15, Pirajá, Salvador-Ba, para operação da atividade de corte e solda de sacos e sacolas plásticas em um terreno com área total de 1.000 m², no mesmo endereço, com coordenadas geográficas 12º55'12.22"S e 38º28'10.44"O (Datum SIRGAS 2000) mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I- Informar à SUCOM/DFIS/CFA qualquer alteração de atividade durante a vigência da licença;
II- Apresentar, anualmente, à SUCOM/DFIS/CFA contrato com as empresas de destino final dos resíduos listados na "Tabela II - Resíduos Gerados" do PGRS;
III- Fazer a recomposição e limpeza das canaletas de águas pluviais, sempre que necessário para manter sua eficiência.

Art. 2.º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3.º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias, nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 01 de junho de 2016.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 229/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-51982/2015 em 11/09/2015, referente à **Dispensa de Licença Ambiental nº 2016-SUCOM/CLA/DP-042**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Dispensa de Licença Ambiental, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à CLÍNICA OFTALMODIAGNÓSTICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.081.876/0001-00, com sede na Avenida Adhemar de Barros, nº 422/408, Ondina, para a atividade médica ambulatorial e atendimento hospitalar, no mesmo endereço da sede, com coordenadas geográficas: (13º 0'26.14"S; 38º30'32.17"O DATUM SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e da seguinte recomendação:

I - Atender às orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS, devendo deixar a disposição da fiscalização os relatórios de execução do Plano, acompanhado da documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresas devidamente habilitadas.

Art. 2.º A competência para a concessão de Dispensa de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3.º Esta Dispensa de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 01 de junho de 2016.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 230/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 220000000-1346/2013 em 05/09/2013, referente à **Licença Ambiental nº 2016-SUCOM/CLA/LU-095**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Unificada - LU, válida, pelo prazo de 03 (três) anos, a **TELFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ nº. 02.558.157/0024-59, com sede na Rua Silveira Martins, nº 1036, Cabula, Salvador-Ba, para operação da atividade de estação radiobase **ERB FDC**, localizada na laje de cobertura do edifício Condomínio Residencial Gabriela, na Rua Frederico Costa, nº 41, Brotas, coordenadas geográficas, 12º58'48.68"S e 38º30'01.56"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Sinalizar o acesso ao site, conforme a NT02/03, item 7.2 aprovada pela Resolução CEPRAM 3.190 em 12/09/03, e apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório fotográfico comprobatório.

Art. 2.º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades

de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 01 de junho de 2016.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 231/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 220000000-79/2013 em 18/02/2013, referente à **Licença Ambiental nº 2016-SUCOM/CLA/LU-096**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **TELFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ Nº 02.558.157/0024-59, com sede na Rua Silveira Martins, nº 1036, Cabula, para operação da estação radiobase (ERB) TMH, localizada na Rua 11 de Novembro, nº 756, Santa Cruz, coordenadas geográficas 13º00'08,77"S e 38º28'37,7" (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Sinalizar adequadamente o acesso ao site conforme a NT 02/03, item 7.2 aprovada pela Resolução CEPRAM 3190 em 12/09/03 e apresentar à SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório fotográfico comprobatório;

II - Apresentar à SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 90 (noventa) dias, Laudo Radiométrico atualizado acompanhado pela ART do profissional responsável.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 01 de junho de 2016.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 232/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 220000000-1304/2012 em 06/12/2012, referente à **Licença Ambiental nº 2016-SUCOM/CLA/LU-097**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida, pelo prazo de 03 (três) anos, à **TELFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ 02.558.157/0024-59, com sede na Rua Silveira Martins, nº 1036, Cabula, para operação da estação radiobase (**ERB**) **PBA**, localizada na Rua Amazonas, nº 747, Condomínio Solar da Pituba, Bairro: Pituba, Salvador-Ba, coordenadas geográficas 13º00'13"S e 38º27'40" (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Apresentar à SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 90 (noventa) dias, Laudo Radiométrico atualizado acompanhado pela ART do profissional responsável;

II - Aterrar ou comprovar o aterramento dos equipamentos, conforme a NT 02/03, item 7.2 aprovada pela Resolução CEPRAM 3190 em 12/09/03 e apresentar à SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório fotográfico comprobatório;

III - Sinalizar o acesso ao site conforme a NT 02/03, ITEM 7.2 aprovada pela Resolução CEPRAM 3190 de 12/09/03 e apresentar à SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório fotográfico comprobatório.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 01 de junho de 2016.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 25/2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Designar a servidora **MÁRIA DO ROSÁRIO SILVA FERREIRA**, matrícula 24145, para substituir o servidor **EDSON CARLOS DA CRUZ**, matrícula 22963, na Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Gabinete da Presidência, retroativo a 01/06/2016 a 30/08/2016, por 90 (noventa) dias, motivo de Afastamento Licença Médica.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 03 de junho de 2016.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº169/2016

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação do gasoduto subterrâneo**

de **Patamares (Fase II)**, na Avenida Octavio Mangabeira - Bairro de Patamares / Pituauçu, feita através do Processo SUCOM n.º. 70.104 / 2014, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias à implantação do **gasoduto subterrâneo de Patamares (Fase II)**, na Avenida Octavio Mangabeira - Bairro de Patamares / Pituauçu, utilizando somente o **método não destrutivo (MND)**, com emboque e desemboque em área de passeio / canteiro, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - Etapa 1 - Iniciando no canteiro divisor de tráfego da Avenida Professor Pinto de Aguiar no trecho em frente à Avenida Ibirapitanga até a sua interseção com a Avenida Octavio Mangabeira;

II - Etapa 2 - Na Avenida Octavio Mangabeira, no trecho compreendido entre as suas interseções com as Avenidas Pinto de Aguiar e Orlando Gomes, lado direito do sentido assim definido;

III - Etapa 3 - Na Avenida Orlando Gomes, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Avenida Octavio Mangabeira e a Rua Rio Trobogi, lado esquerdo do sentido assim definido;

IV - Etapa 4 - Na Rua Rio Trobogi, no trecho compreendido entre a sua interseção com a Avenida Orlando Gomes e a via de acesso ao Condomínio Veredas da Praia, lado esquerdo do sentido assim definido.

§1º - Todas as atividades deverão ser executadas no período noturno entre 21:00h e 05:00h, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 13 de junho de 2016.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05:30h, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

§4º - Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

§5º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1º.

§6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR n.º. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamento, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, SEMOB, SUCOM no processo n.º. 70.104 / 2014, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahia gás.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 30 de maio de 2016.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º. 166/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicâncias constituída através Portaria n.º. 289/2015, publicada no Diário Oficial do Município 22/07/2015, apure as irregularidades constantes dos

Processos n.º **83802/2015, 10194/2016 e 10201/2016**, devendo apresentar relatórios conclusivos no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 24 de maio de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º. 170/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ADRIANO FERREIRA DA SILVA**, matrícula 223926-9, para, sem prejuízo de suas funções, exercer as atribuições da autoridade de monitoramento de que trata o Art.40 do Decreto Municipal n.24.806 de 24 de fevereiro de 2014, publicado no DOM do dia 25 de fevereiro de 2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 01 de junho de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º172/2016

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º. 8725 de 29 de dezembro de 2014, e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização do evento "**RUA DE LAZER NO DIQUE**", promovido pela Prefeitura Municipal do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º. Interditar o tráfego de veículos em geral, na Av. Presidente Costa e Silva (via que margeia o Dique do Tororó) e Rua da Telebahia, aos domingos, **das 08:00 às 13:00, no período de julho a dezembro de 2016.**

Parágrafo Único - Os veículos em geral, bem como os do Sistema de Transporte Coletivo que circulam pelo trecho interditado provenientes da Av. Presidente Castelo Branco (Vale de Nazaré) e Ladeira da Fonte das Pedras, com destino a Estação da Lapa, Politeama, Av. Centenário, etc., terão como opção de tráfego: Retorno em frente à Fonte Nova, Av. Vasco da Gama, Acesso ao Bonocô, Av. Mário Leal Ferreira (Av. Bonocô), Av. Gal Graça Lessa (Vale do Ogunjá), Av. Vasco da Gama, Rótula dos Barris...

Art. 2º. O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de junho de 2016.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO
E DEFESA CIVIL - SINDEC**

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA N.º 046/2016

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n.º 26.299 de 28 de julho de 2015, e tendo em vista o constante do processo n.º 537/2016.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DANILO NOGUEROL VILLALVA RIBEIRO**, matrícula n.º 302758, Agente de Supervisão de Obras e Serviços, Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, de 01/02/2016 a 30/01/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 02 de junho de 2016.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR.
Superintendente

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo GABP n.º: 1778/2016
Dispensa de Licitação n.º 12/2016
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda
C.N.P.J.: 65.149.197/0001-70
Objeto: Aquisição de 15 (quinze) Unidades de Imagem (Cilindros), para atender às necessidades das Prefeituras-Bairro e Gabinete do Prefeito.
Projeto / Atividade: 250400 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Valor Global: R\$ 7.835,00 (sete mil oitocentos e trinta e cinco reais)
Parecer RPGMS n.º 71/2016
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93, art. 24, Inciso II.
Assinatura: 03 de junho de 2016
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 03 de junho de 2016

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 067/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIOS DA SMS.

Processo n.º 3109/2016-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 17/06/2016 até às 14:00 horas do dia 20/06/2016
Abertura das Propostas: 20/06/2016 às 14:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 20/06/2016 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 073/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÃO HOSPITALAR PARA CAMA E MACA.
Processo n.º 110/2016 -SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 17/06/2016 até às 08:00 horas do dia 20/06/2016
Abertura das Propostas: 20/06/2016 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 20/06/2016 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 074/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE GRUPO ABO E FATOR RH (REAGENTES PARA TIPAGEM SANGÜÍNEA).
Processo n.º 374/2016-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 17/06/2016 até às 10:00 horas do dia 20/06/2016
Abertura das Propostas: 20/06/2016 às 10:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 20/06/2016 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 075/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO PINTURA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
Processo n.º 3343/2016 -SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 20/06/2016 até às 08:00 horas do dia 21/06/2016
Abertura das Propostas: 21/06/2016 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 21/06/2016 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 02 de junho de 2016

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 076/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO E/OU ACESSÓRIOS EM CAMARA DE CONSERVAÇÃO PARA VACINAS.
Processo n.º 3344/2016-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 17/06/2016 até às 09:00 horas do dia 20/06/2016
Abertura das Propostas: 20/06/2016 às 09:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 20/06/2016 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 077/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (compressor de ar uso odontológico a partir de 1,5 hp 110v).
Processo n.º 2768/2016-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 20/06/2016 até às 09:00 horas do dia 21/06/2016
Abertura das Propostas: 21/06/2016 às 09:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 21/06/2016 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 078/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REANIMADOR MANUAL para o SAMU 192.
Processo n.º 1563/2016-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 20/06/2016 até às 13:00 horas do dia 21/06/2016
Abertura das Propostas: 21/06/2016 às 13:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 21/06/2016 às 14:00 horas
Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br
Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 02 de junho de 2016

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA (tipo Técnica e Preço) - SMS n.º 001/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA ATUAR EM REGIME DE GERENCIAMENTO COMPLEMENTAR COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H PARIPE.
Processo n.º 12951/2013 - SMS
RECORRENTE:
DINIZ CALVELLI SERVIÇOS DE CONSULTORIA, TREINAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
As licitantes interessadas poderão apresentar as contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, da data de publicação deste aviso.

Salvador, 03 de junho de 2016.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2016

PROCESSO Nº: 5915/2015
CONTRATADA: LM EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 01.592.345/0001-44
OBJETO: Aquisição dos materiais canudo descartável em plástico 6mm, saco plástico para geladinho 40x20 e filme estirável em pvc, visando atender os serviços de Saúde Bucal nas Redes de Atenção a Saúde, conforme CI n.º 591/2015 - DAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.271,50 (Seis mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.027.2087; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 25/05/2016

Salvador, 02 de junho de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 194/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA
CONTRATADA: DJ INFORMÁTICA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI
CNPJ: 19.580.995/0001-35
VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
AMPARO LEGAL: ART.24, INC.II, DA LEI 8.666/93
DATA DO ATO: 16/05/2016

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 03 de junho de 2016.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente / FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2016
LICITAÇÃO n.º 012/2016
OBJETO: Aquisição (com entrega inclusa) máquina de corte e gravação a laser.
PROCESSO n.º 354/2016
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/06/2016 às 08h00min
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/06/2016 às 09h00min.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 16/06/2016 às 10h00min.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 03 de Junho de 2016

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Presidente/COPEL

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 229/2016**

CONTRATO:nº:080/2015.
 PROCESSO:nº:1321/2016
 OBJETO: prestação de serviço de dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombo/morcego e lavagem de reservatórios de água, nas instalações da SEMPS.
 LEI FEDERAL: 8.666/93.
 LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
 CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.
 DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2016.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SEMPs/NOF	200142	33.90.39	0.1.00	88.112,26
FMAS/SEMPs	234001	33.90.39	0.1.00	215.556,84
	234101		0.2.28	
	233401		0.2.29	

Salvador, 03 de junho de 2016

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Diretor/DLP

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2016

PUBLICAÇÃO: 12/04/2016 DOM: 6.563 PAG.12.
 CONTRATADA: ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 1.936.800,00 (um milhão novecentos e trinta e seis mil oitocentos reais)

LEIA -SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 161.400,00 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos reais)

Salvador, 02 de junho de 2016

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Diretor/ DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 089/2014**

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Avante Educação e Mobilização Social
CNPJ: 01.293.263/0001-07
PROCESSO Nº: 331/2016
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses de duração e, ampliação de produtos do Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil da Rede Municipal.
PARECER: RPGMS de 04 de abril de 2016.
AMPARO LEGAL: Art. 25, 57 e 65 da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: Início em 01.08.2016 e término em 31.10.2016.
VALOR: R\$ 382.421,80 (trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2016
ASSINAM:

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
 Secretaria Municipal da Educação - SMED

ARTHUR GUIMARÃES SAMPAIO
 Avante Educação e Mobilização Social

RESUMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 009/2016 DO**CONTRATO Nº 036/2015**

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Comtech Engenharia Ltda
CNPJ: 07.440.770/0001-02

PROCESSO Nº: 1092/2016

PARECER: RPGMS de 18 de maio de 2016

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto básico e executivo de arquitetura e engenharia, bem como a execução da obra de reconstrução da unidade de ensino Engenho Velho da Federação.

AMPARO LEGAL: Art. 78, XII e 79, I da Lei 8666/93

DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2016.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
 Secretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 217/2016

PROCESSO Nº 214/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 199/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RGK PRODUÇÕES MÚSICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação de **RGK PRODUÇÕES MÚSICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, que tem a exclusividade do artista Sinho Ferrary, para apresentar-se no dia 18 de junho de 2016, na Feira de São João, no Rio Vermelho, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

RGK PRODUÇÕES MÚSICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP

Salvador, 03 de junho de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
 Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: Nº 2016003685

LICITAÇÃO: PE Nº 212/2015

PROCESSO: Nº 3255/2015

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: ELITE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.468.197/0001-86

OBJETO: LOCAÇÃO DE 35M DE BARRAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

CONSTANTE NOS AUTOS.

VALOR TOTAL: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.39-Fonte: 000

Salvador, 03 de Junho de 2016.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
 Diretor Administrativo Financeiro

TORNA-SE SEM EFEITO

Torna-se sem efeito, a AFM nº 2016003121, da Licitação nº PE-211/2015, Processo nº 3254/2015 de AT PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, publicado no DOM nº 6.590 do dia 20/05/2016 na folha 32.

Salvador 03 de junho de 2016.

ANTONIO JOSÉ LINS OLIVEIRA
 Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 2737/2015

AFM Nº: 2529/2016 - R\$ 13.000,00- DATA DA ASSINATURA: 27/04/2016



AFM Nº: 2783/2016 - R\$ 13.000,00- DATA DA ASSINATURA: 09/05/2016
CONTRATADA: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 7338/2015
AFM Nº: 2788/2016 - R\$ 320,00- DATA DA ASSINATURA: 09/05/2016
CONTRATADA: CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRURGICOS. E HOSP. LTDA
CNPJ: 61.418.042/0001-31

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2087/2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 01 de junho de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 1170/2015
AFM Nº: 2858/2016 - R\$ 49.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46
PROCESSO: 11572/2014
AFM Nº: 2942/2016 - R\$ 21.225,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 5755/2015
AFM Nº: 2962/2016 - R\$ 11.880,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 3215/2015
AFM Nº: 2875/2016 - R\$ 714,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 11571/2014
AFM Nº: 2931/2016 - R\$ 8.280,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
CONTRATADA: NATULAB LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A
CNPJ: 02.456.955/0001-83

PROCESSO: 6057/2015
AFM Nº: 2934/2016 - R\$ 101.500,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
AFM Nº: 2916/2016 - R\$ 9.666,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 1203/2015
AFM Nº: 2904/2016 - R\$ 24.058,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 11571/2014
AFM Nº: 2932/2016 - R\$ 14.364,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
AFM Nº: 2845/2016 - R\$ 209,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 03 de junho de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 1170/2015
AFM Nº: 2858/2016 - R\$ 49.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
AFM Nº: 2868/2016 - R\$ 3.840,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016

CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 9612/2015
AFM Nº: 2925/2016 - R\$ 14.650,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
CONTRATADA: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
CNPJ: 06.935.554/0001-67

PROCESSO: 11571/2014
AFM Nº: 2844/2016 - R\$ 9.990,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
CONTRATADA: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.076.127/0006-00

PROCESSO: 5753/2015
AFM Nº: 2877/2016 - R\$ 22.000,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 1174/2015
AFM Nº: 2890/2016 - R\$ 320,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
AFM Nº: 2946/2016 - R\$ 5.900,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 3216/2015
AFM Nº: 2943/2016 - R\$ 15.087,50- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
AFM Nº: 2874/2016 - R\$ 1.345,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 12079/2015
AFM Nº: 2961/2016 - R\$ 2.940,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 03 de junho de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 028/2016
PROCESSO nº 2773/2016
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 029/2016
OBJETO: Ampliação de 3 (três) Unidades de Saúde UBS Nelson Piauhy Dourado (Distrito Sanitário Cajazeiras - Rua "C", s/n, Qd "C", Cajazeiras III, Águas Claras); 14º CS Mário Andréa (Distrito Sanitário Brotas - Rua Fortunato Benjamin Saback, s/n, Sete Portas); USF Joanes Centro Oeste (Conjunto Joanes Centro Oeste, Qd. 18, Lt. 17, Lobato), nesta Cidade do Salvador-BA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO - nº. 10.302.011.2106, 10.302.028.2093 e 10.301.027.2087, ELEMENTO DE DESPESA nº. 3.3.90.39, FONTE DE RECURSOS 002 e 014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 200 (duzentos) dias, a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$521.370,26 (quinhentos e vinte e um mil trezentos e setenta reais e vinte e seis centavos).
CONTRATADA: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2016
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Miguel Ângelo Virgens Vieira

Salvador, 02 de junho de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 1170/2015
AFM Nº: 2859/2016 - R\$ 2.756,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0008-80

PROCESSO: 9882/2014
AFM Nº: 2857/2016 - R\$ 108,20- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 1173/2015

AFM Nº: 2853/2016 - R\$ 440,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 11588/2014

AFM Nº: 2531/2016 - R\$ 7.924,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.958.628/0001-06

PROCESSO: 11571/2014

AFM Nº: 2901/2016 - R\$ 5.850,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75

PROCESSO: 1171/2015

AFM Nº: 2876/2016 - R\$ 5.684,60- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 11847/2015

AFM Nº: 3250/2016 - R\$ 28.820,00- DATA DA ASSINATURA: 19/05/2016
CONTRATADA: CMW SAÚDE E TECNOLOGIA IMP. E EXP. LTDA
CNPJ: 07.430.231/0001-84

PROCESSO: 11572/2014

AFM Nº: 2941/2016 - R\$ 4.320,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
CONTRATADA: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 12.047.164/0001-53

PROCESSO: 11571/2014

AFM Nº: 2944/2016 - R\$ 150.070,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.234.797/0001-78

PROCESSO: 1174/2015

AFM Nº: 2945/2016 - R\$ 14.352,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.234.797/0001-78

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 03 de junho de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014**

PROCESSO: Nº 6943/2015

DO CONTRATO: Fica alterada a Denominação Social da Contratada de CLÍNICA EUGÊNIO VIANA LTDA para UNIDADE DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO POR ENDOSCOPIA EIRELI de CNPJ nº 08.353.960/0001-47 através da documentação colacionada ao processo nº 6943/2015, fls. 67 a 73.
CONTRATADA: UNIDADE DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO POR ENDOSCOPIA EIRELI.
CNPJ: 08.353.960/0001-47.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2016.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Eugênio Barcelar Viana.

Salvador, 02 de junho de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2013**

PROCESSO: Nº 183/2015

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art.57, inciso II, da lei 8.666/93 e da cláusula décima quarta do contrato nº 071/2013, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 03/06/2016 e seu fim em 02/06/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 014 e 002.

CONTRATADA: IRTE - INSTITUTO DE REABILITAÇÃO TERAPEUTICA E ESTETICA S/C LTDA.

CNPJ: 15.228.042/0001-51.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2016.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Carla Alessandra Baqueiro Ferner.

Salvador, 02 de junho de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2013**

PROCESSO: Nº 2369/2016

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art.57, inciso II, da lei 8.666/93 e da cláusula décima quarta do contrato nº 124/2013, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 03/06/2016 e seu fim em 02/06/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 014 e 002.

CONTRATADA: CENTRO DE TRATAMENTO DE CÁLCULOS DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA (CTCB).
CNPJ: 02.501.398/0001-75.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2016.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Márcio Josbete Prado.

Salvador, 02 de junho de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E
COMBATE À POBREZA - SEMPS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2016003625

LICITAÇÃO Nº: 033/2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000103

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1050/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ Nº: 19.913.591/0001-16

OBJETO: PAPEL PARA REPRODUÇÃO A4.

VALOR TOTAL: R\$ 13.790,00 (TREZE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 200142

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO

DATA DA AFM: 02/06/2016

PROCESSO SEMPS Nº 1439/2016

Salvador, 03 de junho 2016

MAURÍCIO ASSIS
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2016003238

Processo Licitatório: 2940/15.1

Termo de Compromisso Nº 2015000279

Contratada: COMERCIAL SUPER PRECOS ON LINE LTDA - ME

CNPJ Nº 21.250.321/0001-14

Objeto: Aquisição de açúcar

Valor Total: 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais)

Nota de Empenho: 2016/000212

Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 000

AFM: 2016003237

Processo Licitatório: 2940/15.1

Termo de Compromisso Nº 2015000279

Contratada: COMERCIAL SUPER PRECOS ON LINE LTDA - ME

CNPJ Nº 21.250.321/0001-14

Objeto: Aquisição de café torrado

Valor Total: 1.248,00 (hum mil duzentos e quarenta e oito reais)

Nota de Empenho: 2016/000213

Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 000

Salvador, 03 de junho de 2016.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº 2016002728

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2015

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2015000231
PROCESSO Nº 591/2015
CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COM. EM GERAL LTDA - ME
CNPJ Nº 11.615.369/0001-25
OBJETO: KIT INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR DE JANELA
VALOR TOTAL: R\$ 298,59 (duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2016

AFM Nº 2016003270
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2015
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2016000084
PROCESSO Nº 3284/2015
CONTRATADA: MASTER PAPELARIA E MAT DE LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº 13.181.572/0001-66
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR TOTAL: R\$ 1.255,80 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2016

AFM Nº 2016003380
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2015
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2015000187
PROCESSO Nº 5216/14
CONTRATADA: LM PAPELARIA COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ Nº 22.328.726/0001-90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR TOTAL: R\$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2016

AFM Nº 2016003381
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2015
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2016000021
PROCESSO Nº 2866/2015
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ Nº 19.913.591/0001-16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR TOTAL: R\$ 134,10 (cento e trinta e quatro reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2016

AFM Nº 2016003382
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2015
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2016000022
PROCESSO Nº 2866/2015
CONTRATADA: COMERCIAL SUPER PREÇOS ON LINE LTDA - ME
CNPJ Nº 21.250.321/0001-14
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR TOTAL: R\$ 71,00 (setenta e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2016

AFM Nº 2016003383
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2015
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2016000084
PROCESSO Nº 3284/2015
CONTRATADA: MASTER PAPELARIA E MAT. DE LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº 13.181.572/0001-66
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR TOTAL: R\$ 1.435,11 (mil quatrocentos e trinta e cinco reais e onze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2016

AFM Nº 2016003583
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2015
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2016000035
PROCESSO Nº 4456/2015
CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 10.816.212/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2016

AFM Nº 2016003584

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2015
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2016000037
PROCESSO Nº 4456/2015
CONTRATADA: GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 12.505.744/0001-47
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
VALOR TOTAL: R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2016

AFM Nº 2016003587
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2015
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2016000300
PROCESSO Nº 1935/2015
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE ME
CNPJ Nº 04.496.562/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARIMBO
VALOR TOTAL: R\$ 103,67 (cento e três reais e sessenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2016

SALVADOR, 02 de junho de 2016.

SERGIO CLAUDIO CAMELYER
Coordenador Administrativo

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016003595.
Processo: 1050/2016.
Pregão Eletrônico: 033/2016.
Objeto: Papel para reprodução alcalino, tamanho A4, gramatura 75G/M², fibra longitudinal, cor branca, tamanho 210 x 297MM, embalagem pacote com 500 folhas, conforme norma da ABNT NMI-SSO.
Quantidade: 330 (trezentos e trinta) pacotes.
Empresa: F. RIBEIRO BRITO - EPP.
CNPJ: 19.913.591/0001-16.
Valor: R\$ 4.550,70 (Quatro mil quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos).
 Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 3.3.90.30. Fonte Tesouro.

Salvador, 03 de junho de 2016.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2016

Processo nº: 1933/2015
Concorrência nº 008/2015
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF nº 96.861.075/0001-36
Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de Requalificação da área ocupada por famílias de renda em Periperi, denominada Cidade de Plástico/Comunidade Guerreira Zeferina, envolvendo a execução de obras de infraestrutura, urbanização e construção de Unidades Habitacionais no Município de Salvador/BA
Valor global: R\$ 17.790.235,81 (dezessete milhões setecentos e noventa mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos)
Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51.60.02; Subação: 15.482.020.1272-Implantação das Unidades Habitacionais; Natureza das Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000-Tesouro; 0.1.13-ODC/Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr. de Interv. Do Domínio Econômico/CIDE; 0.1.24-Transferência de Convênio/Outros; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.92-Alienação de Bens.
Prazo de vigência: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura.
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 25/05/2016
Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP e SILVANA MARIA FERNANDES DE CARVALHO-BARRAS

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR nº 014/2014

Processo nº: 642/2016
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: HB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF nº 00.961.223/0001-15
Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do Contrato ASJUR nº 014/2014 fica aditado em mais 60 (sessenta) dias, com início em 13/06/2016 e término em 11/08/2016, cujo objeto é a execução de serviços de estabilização de encosta na Av. Contorno (1ª Etapa), objeto da Concorrência nº 14/2013.
Base Legal: art. 57, §1º, I e II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 31/05/2016
Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR - SUCOP e HELVECIO BARBOSA DA CUNHA - HB

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS****RETIFICAÇÃO**

NO RESUMO DO CONVÊNIO Nº 013/2016, PUBLICADO NO DOM Nº 6.596 EM 01/06/2016, PÁGINA 21.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: apoio financeiro da SEMPS à CONVENIADA na execução do Projeto "Aprendendo a Navegar de A - Z", voltado à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes para o atendimento de 250 crianças e adolescentes com idades entre 06 e 17 anos em situação de vulnerabilidade social, e seus familiares residentes na cidade de Salvador que estejam principalmente no bairro do São João do Cabrito, conforme estabelecido no Plano de Trabalho

constante no Processo Administrativo nº 778/2016.

LEIA-SE:

OBJETO: apoio financeiro da SEMPS à CONVENIADA na execução do Projeto "Aprendendo a Navegar de A - Z", voltado à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes para o atendimento de 250 crianças e adolescentes com idades entre 06 e 17 anos em situação de vulnerabilidade social, e seus familiares residentes na cidade de Salvador que estejam em tratamento contra o câncer, conforme estabelecido no Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 778/2016.

Salvador, 02 de junho de 2016

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária em exercício

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
14454700148	PRO-INOVAR DESIGN ARQUITETURA URBANISMO LTDA
06791900175	NELITO MIRANDA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. -
28501300108	RECUPERA SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA
23089800165	JORGE MUNIZ SERBETO E CIA LTDA - ME
02017201746	UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
26751500112	PRATES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP
30985100137	FATIMA LUCENA DA COSTA - ME
06026300142	RAUEN REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
29059300185	RLM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIP
28989400164	NOVACASA MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA - ME
26898800177	A. DE AZEVEDO BIZERRA - ME
42222900195	FUTURUS CONSULTORIA, TREINAMENTO E AUDITORIA
15481000139	BNIC INFORMATICA LTDA - ME
45589400139	F & A INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP
13524200105	ESTILO - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
15221700162	TEREZA MARIA BITENCOURT GAMA MACHADO - ME
14955900189	EUNICE VELAME ANDRADE - ME
40547600144	IRANIL DOS SANTOS VIEIRA 46011811515
51547800188	LEANDRO FERREIRA 01857271580
34595400218	IMPECAUTO COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTD
54979400147	FABRICIO SILVA 04701424560
30371900348	CIA HERING
43416400117	ODAIR DE ALMEIDA BARRETO 02094970507
27360300126	FOX COMERCIAL LTDA - ME
30788800149	LA OFICINA GOURMET LTDA - ME
47179900163	FREDSON SILVA OLIVEIRA 03912249563
53797900163	ANAILSON RODRIGUES COSTA 02177769574
54634100181	MARCELI NASCIMENTO GOMES DE PINHO 02169695575
44944500105	ISAAC SILVA DOS SANTOS 04796651500
08585500153	BIG INFORM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFO
41439500145	RVL PARTICIPAÇÕES LTDA.
38823200175	TATIANE GOMES SANTANA 82053170549
49930100182	SILVIA TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO 35566639534
54493600149	LIVIA BAHIA BRANDÃO 03286405574
47042200130	FRANCISCO MANOEL DO BOMFIM 78823170559
54623100119	BRUNO BAPTISTA MAGALHÃES 83969314534
42112500162	ATLANTICO ONDINA SERVIÇOS HOTELEIRO E ADMINIS
45545800117	LUCAS FIGUEIREDO BAHIA 83644156549
30784600154	ROGERIOS COMERCIO DE BOLSAS E CONFECÇÕES LTDA

CGA	NOME
37158300188	MARCUS VINICIUS FREITAS DE ABREU - ME
26332700181	FREIRE CAMPOS COMERCIO DE PRESENTES PAPELARIA
30491600174	COSTA PINHEIRO MERCADINHO LTDA - ME
53000300110	EVERTON DE SOUZA SILVA 03365880542
25817200147	VIA MOBILE TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA - ME
38388200115	JOSELINO DA CRUZ MACHADO 67836356515
51774500113	TALITA FARIAS FEITOSA 04034396555
54568200171	VICTOR ANTONIO SANTOS 81611269504
41792700142	ADENICIO BISPO GONCALVES 3415869512
37806300127	EDUARDO SUAREZ RODRIGUEZ - ME
48667900194	FLAVIANO FRANCISCO DOS SANTOS 84233842504
54620900198	ANDERSON SOARES SANTOS 01394286589
46563200198	MERCADINHO PREMIUM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
55015700135	ROSILDE GARCES DE SANTANA 28659015568
53658200174	ANA PAULA DIAS DA SILVA 81876742534
53288200131	MARIANA BRANDAO RUBEIZ VELAME 03933338506
34760200153	JOSE MARCOS DA PAIXAO INFORMATICA - ME
37118800178	ALCIONE MATOS CERQUEIRA 89302800563
35549800155	EDSON PEREIRA 63021170544
20196700700	PRONTO EXPRESS LOGISTICA LTDA
20846200184	MARGARETH BARRETO NASCIMENTO - ME
55030400158	JEFERSON SANTOS DE SENA 84105860534
49066400182	ADRIANA ROSARIO REGO GRANJA GATTO 60482974400
39314800101	TFNS CONSULTORIA ASSESSORIA E TREINAMENTO LTD
31045000168	MERCADINHO PANIFICADORA E LANCHONETE ANDRADE
31908200137	BENCAO DA GLORIA SUPERMERCADO LTDA - ME
36815800192	JOSENILDO DA SILVA 35345772568
54681000102	LUCIMAR LIMA SANTOS 01599286564
53868600189	JEFERSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS 06395131583
53594200148	LUIZE SALES SANTOS 03339098522
41938500158	RVL PATRIMONIAL LTDA.
42710900137	CARLOS ALBERTO MONTENEGRO 29645794749
54158000197	ALINE DE JESUS SANTANA 04661053559
39943600187	ENEL GREEN POWER PRIMAVERA EOLICA S/A
44800200170	FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS 06508964593
21415000138	AZI JOIAS LTDA - ME
26294100164	CENTRO REFERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIR
50522900112	ANA PAULA ASSIS DOS SANTOS 03209224560
25759000109	F2 SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - M
06633500159	EDNA DASDORES LIMA CAVALCANTE - ME
24830400164	MERCADINHO MONT CARLO LTDA - ME
44860900149	IPANEMA CONSTRUÇÕES LTDA - ME
16108400173	PELISSAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
14867500192	MARCIO CLEBER PEREIRA DOS SANTOS - ME
31578100153	FABIO DOS SANTOS ALVES FERRAGENS - ME
47268700193	MICHELE PEREIRA DA CONCEIÇÃO 03085395598



CGA	NOME
52346800148	LEILA LOPES SILVA 00770550550
52604300112	GABRIEL FERNANDES DE ARAUJO 85916444508
55062600162	ROSELI FERREIRA SILVA 65018664568
49754500186	ROSANE FERNANDES DE SA SOUZA 84186437572
34711800127	ALA SANTOS FERREIRA - ME
49565200117	RODRIGO SANTOS DUTRA 01942627580
45101500168	MULTI CALL CENTER SERVICOS LTDA - ME
54487900133	KELLY ADRIANO BARROS DA SILVA 02230397567
52876000184	GILSON SANTOS OLIVEIRA JUNIOR 03213658529
34202600143	HERBES COSTA DOS ANJOS 84049359553
54574200157	ALECIA DIONISIO DA SILVA 02149128500
54492900136	LETICIA DA SILVA 02446639550
27576400124	ADILSON DIAS DE OLIVEIRA - ME
31941800182	RMCN IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
12168500143	POLITEAMA DEPOSITO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTD
55051500100	EMILE DOS SANTOS GONCALVES 05616353582
53828300151	CARLA DE ALMEIDA GUEDES 71645128504
44325100160	DOMINGAS CONCEICAO DE OLIVEIRA 93355378534
27504300156	MARINALVA DE JESUS ALMEIDA - ME
04433400134	VASCONCELOS PIRES LTDA - ME
28548300111	ESCOLA RECANTO DOS QUERUBINS LTDA - ME
23472100116	AGNALDO SILVA BARRETO - ME
48569500118	ANTONIO MARIO PEREIRA DA SILVA 11041323549
41135100125	LUCIANA OLIVEIRA RIBEIRO 81278039520
40036200125	DIJANEIDE GONCALVES RAMOS 1836656432
09372300195	FERNANDEZ CARDILLO COMERCIO LTDA - ME
43127100170	KYOTO DE AMORIM HATAKEYAMA 61635030587
47431700138	FOUNDE EXPRESS BAHIA COMERCIO VAREJISTA DE PR
31987000192	VANDA REPRESENTACOES LTDA - ME
07046700170	LAURINDO DOS SANTOS BARRETO - ME
37227300110	GILZETE ARAUJO DOS SANTOS - ME
31122900140	PRIMECENTER COMERCIO E INSTALACAO EM VIDRO TE
49133300175	MARIA TEREZA BARRETO GUEDES 34906398553
54385800104	QUESSIA QUELEM RODRIGUES SANTOS 03879706573
49615300131	ALESSANDRA JESUS DE CARVALHO 85827696528
46636400114	INCORPORADORA SODRE MENDONCA LTDA
23052000124	FABIO SILVA GOULART - ME
39691300162	VERA LUCIA PIMENTEL MOTTA - ME
31129400144	JOSE CARLOS ALVES DE SANTANA - ME
14597100164	CANDIDA CELESTE SANTOS DE JESUS - ME
25254400184	JOSE BOMFIM LESSA DOS SANTOS - ME
44541000194	LUIS FERNANDO DE SOUZA DIAS 04152842520
31897700139	CENTRO DE ESTETICA BELEZA NATURAL LTDA - ME
40442400103	DEUSDETE MORAES DOS SANTOS
00790800163	REPRESENTACOES OCTAVIO SANTOS LTDA - ME
37835300114	FEDERAÇÃO NACIONAL ENTIDADES SERV TRIBUNAIS C
09833200117	OTAVIO BASTOS DE MORAES - ME
20724400237	MDS OTICA COMERCIO DE OCULOS E LENTES LTDA -
52538000143	WILLI SOUZA SANTOS 00887435513
54121700105	MARLUCE DE JESUS SANTOS 02799929559
16239800168	VINARTE ARTESANATOS ARMARINHO E PAPELARIA LT
54611200152	MARIA CLECIA GUIMARAES MENEZES 02577391579
52384600178	SHELLDON LUSTOSA DE SANTANA 05672739547
53872600100	LUCINEIDE FREITAS 78793432534
31953200198	BOMBONIERE MELHOR PRECO LTDA - ME
53769400101	RUBIANA VALDIVINO DA SILVA - ME
31850500229	BATISTAS - LIVRARIA E ARTIGOS EVANGELICOS LTD
32182100159	ROMARIO DA SILVA COSTA - ME
27410600129	R R COSTA CALCADOS E CONFECÇOES LTDA - ME
32621400194	M&J ALIMENTOS DE PLATAFORMA LTDA - ME
51072000154	ADENILSON BORGES ORNELLAS 78319340578
45844800180	TIC DESIGN, COMUNICACAO E DIAGRAMACAO LTDA -
24680900107	MARLLA CABELEREIRA LTDA - ME
13855700137	MIDIANET COMERCIO E SERVICOS EM COMPUTACAO LT

CGA	NOME
38849200126	LEIDSON MAMEDE COELHO 77921810578
29149800129	OFTALDERME - PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LT
35185500119	MARINA SANTOS DE AZEVEDO 36842990572
27118800195	MINI MERCADO E PANIFICADORA MUSS-PAO LTDA - M
42834700132	JG MEDICAMENTOS LTDA - ME
23431600123	PROCRIA COMUNICACAO E PRODUCAO LTDA - ME
14378800149	AP PARTICIPACOES LTDA
55040000188	JORGE SILVA SOUZA 51305593553
55069800195	EDSON MOTA DA ANUNCIACAO 50672193515
31742700110	L&C ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM
30564400130	MILLAR COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR LTDA
26551900116	AGENTE - PRODUÇOES E ENTRETENIMENTOS LTDA
32579800239	CLEUZA SILVA DE JESUS - ME
20238900110	MARIA RITA FELIPE DA SILVA - ME
51559400174	ELIUDE SANTOS DAMASCENO - ME
41130300118	AJW ENGENHARIA LTDA - ME
44586700179	MARCEL GUEDES PINTO 03095406584
29090000166	DAYORTHO ORTODONTIA LTDA
47777600108	RAIMUNDO FRANCISCO SANTOS DA CUNHA 8981276056
47690400172	JOANA DANTAS DA SILVA 79890814587
38166600171	JOSE PORTELLA MELLO - ME
50967400131	PATRICIA SOUZA GONCALVES RANGEL 03626878546
39718500158	FETICHE & SEDUCAO SEX SHOP LTDA - ME
11493400185	EUFRASIO ALVES MENEZES - ME
22410000214	T&D BRASIL LTDA
39234400149	UNGAR ALVAREZ REPRESENTACOES LTDA - ME
49128600142	INCOLUMEN SERVICOS DE VIGILANCIA, LIMPEZA E C
12666700153	LIVRARIA E PAPELARIA VILA LAURA LTDA - EPP
00037100278	CENTRO MEDICO DE NAZARE LTDA - EPP
49256500148	FMC SERVICOS EM CONSULTORIA E PARTICIPACOES L
09878700112	RENATO RAIMUNDO PERES PEREIRA - ME
52378700182	ELIEL BARBOSA SANTOS 03480782507
45283600117	THAYS PEREIRA DA SILVA 04298627179
54794000114	THIAGO DOS SANTOS SILVA 01859248594
38250900164	COMPANHIA DE MARACAS
21437800192	SINVAL PINTO OLIVEIRA - ME
16557700123	RAIMUNDO ROBERTO SILVA DE SANTANA - ME
28272500167	MARIA DO AMPARO RIBEIRO BARBOSA - ME
13536000162	CLINICA DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA DA PITUBA
32952400185	NOVACLIME ASSISTENCIA MEDICA ESPECIALIZADA LT
53567500177	VIRLANDIA DA SILVA PEREIRA 06761881501
46108500102	TONE SIMAS BOMFIM 03938776552
39527200131	SILVA ARAUJO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA -
37657500171	METAIS NAO FERROSOS DA BAHIA LTDA - ME
45992100201	CARLA CRISTINA SERRA FERREIRA - ME
45984000104	ELIENE ALMEIDA GONCALVES 81197624520
35260200155	MARIANA MACEDO FARIAS 03734210526 - ME
53512300152	RRBRANDAO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA -
52558900131	MARIANE RODRIGUES DE ANDRADE 92195300582
37769200132	IDALMAR PEREIRA DOS SANTOS 1566330513
53675700164	MARCIA LEITE DE MORAES DIAS 05600951558
35643600188	ML OLIVEIRA DOS ANJOS - ME
10745300136	CATIA REGINA GOUVEA DE ALMEIDA - ME
51748300178	M J BRITO DOMINGUES - ME
47619400162	ROSANE MUNIZ HOHLENWERGER - ME
36400100172	FERNANDO DOS SANTOS 11443324515
51492200137	ANGELA FERNANDES DE MOURA FERRO 01418393509
49184200118	EXPIRIAM PROMOTORA DE CREDITO LTDA - ME
49632200199	ROSANE CRISTINA GOMES DA SILVA - ME
44839500129	CB CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - EPP
34253900145	BASILIO ANDARAHY DOS SANTOS 10982736568
36554500177	BIEN GUAPA COMERCIO DE CABELOS LTDA - ME
52832700141	ROSINEIDE PORTELA DA SILVA 04128122580
22923600195	ESCOLA CLUBINHO DAS ESTRELINHAS LTDA - ME
48182200161	CONSORCIO V&S/NEMUS

CGA	NOME
50649400178	IANA SOUZA RIBEIRO BEZERRA 02777469571
51919800196	GABRIEL BRITO ORNELAS 04139610522
48282800183	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO 70881170453
38385800115	MARCOS ANTONIO BOMFIM DOS SANTOS 36832723504
42610700173	GEISYLENE SILVA SAMPAIO 02629436543
51531700139	ANTONIA LENE GUEDES DOS SANTOS 03424743593
35394300111	PAULO RICARDO DE SOUZA RODRIGUES 1528438507
54033100139	MARIA DE LOURDES MIRANDA DE OLIVEIRA 13070959
49642500158	SEABRA TINOCO SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
39188000168	M. R. ALIMENTOS LTDA - ME
48634100175	PAISSANDU SERVICOS FINANCEIROS LTDA.
38860900125	BASTOS APOIO ADMINISTRATIVO E INFORMACOES LTD
14867200124	VAREJAO DAS CORES LTDA - EPP
29907500168	SELF ESCRITORIO VIRTUAL LTDA - ME
29235400131	MVC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
49751800118	ALAN CARDEQUE DE SOUSA SANTOS 03997737541
45324100184	SALATIEL SANTANA DA SILVA 04875889593
28874500193	ELLO SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA -
52443400131	WZIEL BITTENCOURT DAMASCENO 01550088548
36391000191	PELICANO COMERCIO E REPRESENTACAO DE ARTIGOS
39273000164	MIRALDO SILVA DO BONFIM 65027957572
23667800199	A N ENGENHARIA LTDA - EPP
51576700184	PAULO VICTOR DOS SANTOS CARVALHO BRITO 051705
49305800168	DAVI CALDAS CAMPOS 05928754582
23707700144	W. B. CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA - ME
36184900193	GEORGE SANTOS DA SILVA 1259069516
39183400132	THE BEST ALUGUEL DE ROUPAS LTDA - ME
54571300109	ALISSA GONDIN GONCALVES 03035852502
30054800112	CONTSEL - CONTABILIDADE E SOLUCOES EMPRESARIA
35886700125	BI COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME
21814600298	CLERALDO ANDRADE REZENDE DE SALVADOR
38524700168	JANDER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME
31131700176	EDVALDO RIBEIRO DOS SANTOS - ME
21125100178	SISTEMA ENGENHEIROS ASSOCIADOS S/S - EPP
10000900174	SORTRA SERVICO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S
14817600134	CLINICA ODONTO MEDICA CASTROS LTDA - ME
54424900162	RAQUEL SANTOS CORREIA - ME
29380900125	KEME SERV BEM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
52706200152	DANGELA MARIA BUFON KROHLING 81797168720
31278400192	FN COMERCIO E DECORACOES DE MOVEIS EIRELI - E
21198200137	BW DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA EM INFORMATI
46695700149	CAJA UTILIDADES LTDA - ME
17101300121	ME - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
15740400187	SALVADOR FRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - M
12288200137	MARILENE MACHADO MOURA - ME
23097800199	GRACA - CENTRO DE COMERCIO TREINAMENTO E LAZE
52656100139	ADVOCACIA DOREA E SOUSA
29999600124	MAUI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
36606700130	ORION - ORIENTACAO MEDICA S/S LTDA
39461200154	EMBRAERB ASSESSORIA SITE LTDA - EPP
30803200176	MIRRA MODAS LTDA - ME
52720800102	MAURICIO SILVA OLIVEIRA 03295535507
32405200190	THEOUP INSTALACAO E MANUTENCAO DE TELEFONIA M
17174900138	HCN CONSULTORIA TREINAMENTOS E REPRESENTACOES
45179500124	LENILSON SANTOS TETE 00807781517
21313300176	MARCOS ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS
54351600140	MARIANE MOTA PEREIRA 05165188523
39524500178	AGUIA DO HORIZONTE - CONSTRUCOES, REFORMAS E
50518800102	SANDRO CATARINO DE ARAUJO SOUSA 98478427520
53745500198	VILMA OLIVEIRA DE MACEDO 22037569858
32001400145	SKYCELL REPRESENTACOES E CONSULTORIA LTDA - M
42668300199	ALAN CARNEIRO MATEUS 02527501524
48823300149	BARBARA LAIS SANTOS PEREIRA ALVES 05112498536
54021300162	TIAGO DOS SANTOS GOMES 04949584561
52041200172	JESSICA SANTOS DO VALE 04698645590

CGA	NOME
15347600106	DIALOGOS BAR E RESTAURANTE LTDA - ME
47722800142	MARIA DAS DORES DE ARAUJO SOUZA 34692878568
00157800186	NR ADMINISTRACAO DE SERVICOS TECNICOS LTDA
39774500183	SANTOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES COMERC
51529600184	EMILIA MACHADO SHERLOCK 01392912539
53616100169	NOELIA CARNEIRO RIOS CORDEIRO 17305500534
55011700121	JOSE ARAUJO AVELINO 40881067504
54298400190	SARAJANE BISPO DE SOUZA 01872688519
34510000168	ANDERSON GONCALVES DE JESUS 80602819504
38027100163	LORDELLO ARTES LTDA - ME
34734000127	SHOWNAH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
41396500161	A.A. BARRETO NUNES, IDIOMAS - ME
25508500409	PAULO FONTES RODAMILANS - ME
25508500243	PAULO FONTES RODAMILANS - ME
54307600160	ADRIANO SALES DE JESUS 96119292500
42900500143	AH SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME
47558400165	ICJ REFORMA PREDIAL EIRELI - EPP
54267600127	ANDRE PEREIRA DE LIMA 92739415591
41133400147	CLAUDIA ROMANA DA SILVA MARINHO 402385510
14350300183	SPEC SERVICOS DE PREVENCAO EM CARDIOLOGIA LTD
11657300197	LEONARDO JOSE NAVARRO DE ALMEIDA MOTTA - ME
49880300139	VIVIANE VITORIO DE JESUS 01434003558
38555400134	LUCAS DOS SANTOS FIGUEIREDO 3172019560
12489500145	AWAL PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES LTDA
54971200131	ERICA CRUZ DE JESUS 01060438542
51008700125	MADALENA SOUZA DO ESPIRITO SANTO 63039060520
54550100165	LUIS ANTONIO BUSMA DE MENEZES 02698573546
21774900142	MERCADINHO D S S LTDA - ME
42461000129	MARIA DO AMPARO ROSARIO SILVA 42986516572
35985400155	MARIA DAS GRACAS DE SANTANA FRANCA 1195454546
43869400119	LUCIANO DE JESUS FIUZA 83761250525
54826600154	JADILSON SILVA CARNEIRO 03335404505
50046400169	LENILDO FERREIRA DA SILVA 04260935500
54063500166	RENATA GOMES DE SOUZA REIS 06244488512
46691500154	NILTON BATISTA DOS SANTOS 80762360534
54861600127	ADILENE CRISTINA SANTOS DOS SANTOS 0587537353
49458200190	UELBER MENDONCA DOS SANTOS 82533881520
48382200128	NILDO SOUZA PAIXAO 01344168566
33838800143	TAMIRES BUZETTI PICCO 4638325580
51501500188	TIAGO SACRAMENTO SILVA 03941966510
52253200183	WORKTUR LOCACAO, TRANSPORTES E TURISMO LTDA -
54938500193	RAFAEL RIOS DE AZEVEDO CRUZ - ME
44181900232	JOSEFINE PLUS SIZE LTDA - EPP
54265900131	IVAN SANTOS OLIVEIRA DOS SANTOS 85090913587
43099200172	VALDEILCA BATISTA DOS SANTOS 54825598587
41227900192	JLB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP
45891700101	RAIZANE TORRES PASSOS 74833146568
14560700180	LEATHER COMERCIAL LTDA - EPP
46877000151	IMCB REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
50179200170	ALZIRA SOUZA PASSOS NETA 81032552549
44973500190	COLETA DO NASCIMENTO COUTINHO DA SILVA - ME
11769500106	ELIANA SALES GALIANO - ME
22835600150	UNIVERSICARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA -
27664600148	JUCINARA BARRETO COSTA - ME
42540100122	ROSA . COM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - M
39552000133	TRANSUNIVERSO TRANSPORTADORA LTDA - ME
55074900188	EDISON CASAL NETO 03259875565
29680700175	PEDRO MENDES FERREIRA - ME
28940700165	LUDMAR MUSSE - ME
40114600139	EDMILSON GONCALVES DOS SANTOS 1435903595
39532600192	APT COMUNICACAO INTEGRADA LTDA - ME
50478400117	LICIA MARIA DA SILVA RODRIGUES 15885518572
29192000106	AUTA AMELIA MOURA ARAUJO - ME
46588000185	KARINE SANT ANNA SACRAMENTO - ME
39139800112	JEFERSON ANDRE VASCONCELOS FERREIRA 507502752



CGA	NOME
36184500134	CECILIA CRUZ DOS SANTOS 91862493553
54938200125	JOSE RICARDO SANTOS DE JESUS 01559756500
54778400108	JANAYNA CECILIA SANTOS MELO 05249754503
48891000142	EUNICE RODRIGUES BARBOSA 43377068520
51154200193	JULIA LORENA TAVARES VASCONCELOS 81296096572
46306500102	ANA CRISTINA SANTOS DANTAS MODA E ACESSORIOS
54991900140	CLAUDINEI CONCEICAO DE ALMEIDA 43350534520
48140100156	NUCLEO DE ASSISTENCIA AO CIDADAO LTDA - ME
49735700152	LUCAS DE ARAUJO CORTIZO 03338406584
52549900125	ISADORA DA SILVA ARAGAO 02315051592
51885600141	CLSEG SERVICOS LTDA - ME
52956300157	RESTAURANTE IMPERIAL LTDA - ME
40815200197	RENIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS 83034609515
45946600132	MAURICIO OLIVEIRA PINTO DE ASSIS - ME
22375800285	SERCAL COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP
34584600158	GADITA CONSULTORIA LTDA - ME
31899500115	PATAGONIA - IMPORTACAO DE ALIMENTOS ARTESANAI
40709300137	PATRICIA CRISTIANE DOS SANTOS - ME
44160400147	NOELIA FONSECA GONCALVES SANTANA - ME
38804600138	CRISTIANE CRUZ FIGUEIREDO 92495095534
54918900173	YOHANA DA SILVA NOGUEIRA 01655117530
51607700112	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZ
30024800143	M A DOS SANTOS COSMETICOS - ME
35255800191	I C FREITAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME
30814100159	ARC CENTAURUS LTDA
14506400143	BAHIA MAGICA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
51010600198	IGOR DAS NEVES SALDANHA 80373003587
00069400273	ALBAN ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - M
25037100101	CHURRASCARIA DA MANGUEIRA LTDA - ME
51461200183	APARECIDA PEREIRA DE SOUZA 64661890582
28593100192	RAIMUNDA RITA FERREIRA SANTOS - ME
28161500112	JOCELIO OLIVEIRA CARMO ME
11399200358	JOINEI CLAUDIO NASCIMENTO - ME
00069400356	ALBAN ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - M
00069400760	ALBAN ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - M
00069401008	ALBAN ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - M
31474200164	DEA BRASIL LTDA
17148300134	SIMOES TECNOLOGICA LTDA - ME
30813900195	ARC RIO VERMELHO LTDA
11825900167	ESCOLINHA ANE LTDA - ME
54613000139	DE ALEM MAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
09254600167	MOTTA VIANA CONSTRUTORA LTDA - EPP
50858400141	ALBERTO LUIS DE LIMA NUNES 48695610500
54738900197	MARIO SERGIO SILVA DA HORA 63125501504
52944000141	RENATA COSTA DA SILVA 04403619584
17288300258	JORGE DOS SANTOS BARBOSA FILHO - ME
32022200201	MAVERICK COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES L
00069400927	ALBAN ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - M
28645700114	DETALHE COMERCIO DE ARTIGOS LTDA - ME
45188800283	TEREZA G FURTUNATO EIRELI - ME
42865200127	J.M. SILVA MINIMERCADO LTDA - ME
45840500198	LITOANA COMERCIO LTDA - ME
00254500168	FUMOS URUSIL LTDA
46763900183	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS 27237274830
54721400106	ANDERSON VERAS BORBA 44120575500
54855400161	DIANA DE SOUZA GOMES 02043543580
55063800126	ADELINA MARIA FLORES RAMOS 16954297534
43307000166	WESLEI DIOGO DOS SANTOS 05870734541
47419500104	ELAINE SANTOS MAGALHAES 83705155504
29409600128	ANTONIO SECUNDO FILHO 15049779553
54791700104	INGRID CHAVES DE OLIVEIRA 82862117587
53717000136	ANA PAULA DE SOUZA ESTEVAM 17746174809
15481400198	R G COSTA - ME
49184400197	2S COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LTDA - EPP
50696100119	AM CRUZ SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - ME

CGA	NOME
48772700190	DOCERIA VITORIA LTDA - ME
17949600112	APETITE'S COMERCIAL LTDA - ME
15083800191	COMERCIAL SA TELLES LTDA - ME
48443100135	ALEXANDRE RAMOS REPRESENTACOES LTDA - ME
28028300144	AURANTIACA INVESTIMENTOS E PATRIMONIAL LTDA
35917100113	FERNANDO DOS SANTOS MACHADO 81912099500
54224200177	FLAVIO MACEDO DA SILVA 01552462595
43709300107	CRISTINA DA SILVA CUNHA 87292017800
51689400128	DEISE ELIANA DE CARVALHO PITANGA 34972234504
29838000189	QUEZIA DE SOUSA E SILVA - ME
55066400197	ALINE SANTOS DE BARROS 02214807578
54073200187	LEANDERSON SANTANA DE SOUZA 04006888597
03611700125	MASP PARTICIPACOES LTDA
00080900111	AMERINO PORTUGAL COMERCIO E INDUSTRIA DE FUMO
54986700166	TADEU SOUZA AZEVEDO 08570855575
14951400127	HP SERVICOS DE CARDIOLOGIA LTDA - ME
21163000199	OFICINA DE REFRIGERACAO OLIVEIRA LTDA - ME
32841700100	QUEIROZ RESTAURANTE LTDA - ME
32442700178	PCR - PROJETOS CONSTRUCAO E REFORMA LTDA - ME
15570800159	DOCTORPE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
12886200141	ESCOLA EDUCACAO UNIVERSAL LIMITADA - ME
43122100183	ALBINO GERMANO DA SILVA - ME
35041500162	ELITE MOVEIS LTDA - ME
51253300183	EDLA LOBO MUNIZ - ME
53080700197	GOD'S PROMISE TRANSPORTES EIRELI - ME
23542800141	VITAL FERREIRA DE MORAES SARMENTO FILHO - ME
50732400119	L C DE CARVALHO LIMA PSICOLOGIA - ME
53819100164	MOISES WENDEL DA PAIXAO OLIVEIRA 88941264553
48274300101	JOSE LAZARO SANTOS SOUSA 42007615568
13215100168	CASTSOU COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
31569500106	FBNC - CLINICA MEDICA LTDA - ME
48300800181	TALYTA LOUISE TODESCAT SINGER 93428650115
46639700122	A&E INOVAR SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - ME
21227800147	JADE ENGENHARIA E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPL
24500300165	CINTIA DE JESUS BASTOS
48458100111	ANTONIO LOBAO CONTREIRAS 02663677558
51672600163	MARILIA OLIVEIRA DOS REIS 01294874578
46353800199	DEL REI ITAPARICA RESTAURANTE E LANCHONETE L
46386600111	ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA 8357938957
54805600191	PATRICIA SOUZA COSTA 92526713587
30897800139	GMT SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME
28755300127	MALO SERVICOS DE CONSULTORIA E REPRESENTACOES
53153500169	VILA VERDE ALAGOINHAS SPE LTDA
45637200127	CASA CARNE VERDE PAI E FILHOS LTDA - ME
11024300128	PONTUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA -
38492700166	DIOLED DO BRASIL LTDA - ME
47478700140	JOSENILTON DOS SANTOS 80950094587
48618200199	TEREZINHA GOMES PEIXOTO 36662542504
54446600121	LAUAN SOARES DA PAIXAO 03589966513
26745900196	MARSH CORRETORA DE SEGUROS LTDA
51772300177	GILVANIA SANTOS SILVA FREITAS 01756721564
20235300132	CAMENGE ENGENHARIA LTDA - ME
53916200198	CARLOS BRUNO GOES CARVALHO 03968927524
43340600113	IDELVANDO VIEIRA DE PINHO 82631620500
48960100161	CLEBER SALES DE SOUSA 82005583553
29347700139	ANGELO MARCIO DE SOUZA GONCALVES - ME
40742200153	MARTINS CONTABILIDADE CONDOMINIAL LTDA - ME
27143500109	LDA MANUTENCAO E PAISAGISMO LTDA - ME
50604600101	SILVIA SANTANA PONTES SOUZA 81049943520
12693500113	PAULO BARBOSA TEIXEIRA - ME
36936600158	JOSE CARLOS SANTOS 14627612591
10719100108	GERALDA GONCALVES TORRES - ME
16615700180	MARGARIDA NEIDE STUDIO FOTOGRAFICO LTDA - ME
35984000121	GRAZIELLA VIEIRA PIRES 88134237568
32879700105	VERA LUCIA CAJASEIRA SANTOS 855612584

CGA	NOME
54415700167	MARCOS CONCEICAO PLACIDO 04682946510
53169400131	CRISTIANE COSTA DA SILVA ABREU 00882154583
08363900138	COOPERATIVA EDUCACIONAL DE BROTAS LTDA
40048200170	ALEX MELO CARVALHO 1255926554
54373500195	JAMILE GONZAGA MENESES 01500820539
51554900137	LARISSA EDITE DE MAGALHAES PORTO CRUZ 0627018
54091000122	WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA 03795612551
55114900123	DENISE SOARES DE SANTANA 03865131557
52506300186	ADACI PASSOS DA SILVA
48760800135	ADRIANO DE JESUS DOS SANTOS 04493235527
53340900157	ERNESTRINA MARIA DA MOTA SILVA 10399976515
53582700141	CRISTIANE GOMES DE ALCANTARA 67291503515
53184700192	RUTH FERNANDES DE OLIVEIRA 80551785500
54797700173	FELIPE GUIMARAES TORRES 02683401531
51597500167	ANA LUCIA BRITO DOS SANTOS REIS 92208452534
44415700192	SILVIA SUELI SANTANA COSTA 28562100587
52005500195	SAMUEL XAVIER DOS SANTOS 26376817807
54040100189	ADRIANA DOS REIS COSTA 04184446507
31517300112	BRINKIDS ENTRETENIMENTOS LTDA. - ME
47894100180	JAMISSON FARIAS DO SACRAMENTO 02320396586
46993100190	NONATO RIBEIRO DA SILVA 62934961591
50847900128	EULER XAVIER DOS ANJOS 02470570530
39308600145	SABRINA BRASIL REPRESENTACAO LTDA - ME
29621200160	ABM CONSULTORIAS LTDA
28706400141	L.E. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
47812400175	MEDICALWAY BAHIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTD
22387800232	VR MULTI SERVICE LTDA - ME
32062000107	REPUBLICA DOS TONS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
34631000105	HABITCASA CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA.
44411000233	TAIS PELLEGRINI UNGAR RIVERA - ME
55097100170	LEIDINA DA SILVA NERI DE SOUZA 01006897526
36483100131	MIRTIS DAS VIRGENS DOS SANTOS LOPES 95589694
24975200114	ISOTHERM COMERCIAL LTDA
40567500133	MARIANA SANTANA BAHIA 91697352553
48628000100	JOSEANE ALEXANDRINA FERREIRA CARVALHO 5270721
06664900161	JURANDI PEREIRA DOS SANTOS DE SALVADOR - ME
54847600118	CLAUDIA ESTEFANI FRANCA DOS SANTOS 8577296253
46910100133	ROSENICE LIMA DE JESUS 71603956549
38586400186	ESTILO CONSULTORIA EM IMPORTACAO E EXPORTACAO
07854000119	J MICALARES - ME
32159200123	ANTONIO JOSE MIRANDA - EPP
07654500102	EDITH STELA ALVES SANTIAGO - ME
44345100141	ELANGE GRACIELA SOUZA E SOUZA 01746664541
43670900182	TIKAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
49314200145	CLEIDSON SOUZA COUTINHO 00865424519
31293200106	MFF TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME
11463500105	N&H CONSTRUTORA LTDA - ME
12627700177	SAYGON CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA - ME
53705400140	JOSINALVA ALVES DA COSTA - ME
11152800162	MANOEL CARLOS DE FARIAS - ME
46575500106	MARIO CESAR DE OLIVEIRA RAMOS COSTA - ME
30928000147	A COSTA SANTOS CONFECÇÕES - ME
44862200175	CENTRO DE ESTUDOS VERBA LEGIS LTDA. - EPP
11937100177	LOJA DO PACIENTE COMERCIO DE APARELHOS MEDICO
37156200133	SILVIO ALMEIDA TEIXEIRA 26071965829
16988400129	MADALENA RAMALHO DOS SANTOS - ME
31073800109	NNSOLUTIONS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEG
34467900105	4 CRIATIVA EDITORA E COMUNICACAO LTDA - EPP
37691900122	DAMASCENO & AZEVEDO LTDA - ME
43450900154	AGORA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - EPP
44095200141	LISBOA SERVICOS ADUANEIROS LTDA - ME
29263100181	LIVRARIA E PAPELARIA CULTURAL LTDA. - ME
14805800167	SALAO ELCHADAI LTDA - ME
32535700184	GOMES DIAS COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS
31452100139	NEXX SOLUCOES EM SERVICOS LTDA

CGA	NOME
28658900122	RICARDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. - ME
30864700148	PHC CORRETORA LTDA
42212300166	QUATRO LINHAS- SOLUCOES EM COMUNICACAO E PUBL
26687000120	LIPELILA COMERCIO DE CONFECÇÕES E ARTIGOS DO
34227100160	AURISVALDA PARANHOS DE ALMEIDA - ME
29607900189	A.J. CARDOSO DE SOUZA - ME
41405400163	EMANUEL ALVES SILVA - ME
33815600144	JOSE MANUEL TRABAZO CARBALLAL - ME
00622500148	ANETE P DE SENA - ME
13612000151	ROSENIL CELESTE ARGOLLO DE ANDRADE - ME
50650900108	JETAF INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
33204600119	ENERGICOM REPRESENTACOES LTDA. - ME
32562700123	RAIVIDROS E MOLDURAS LTDA - ME
47314400145	BELARQUITETURA LTDA - ME
41312300159	ALZENIR FERREIRA PINHO 57987564591
32536600177	TUPY REPRESENTACOES LTDA - ME
22113600179	SILVANIA DA SILVA CARVALHO ATAYDE - ME
36015000148	SOU 3 I EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
40234500102	UTOUCH LABS SISTEMAS LTDA
29615900114	JACKSON ASSUNCAO MUNIZ - ME
28844200155	CAMILA LEITE LOPES - ME
31589900146	FEAL COMERCIO LTDA - ME
30322200186	PATRIMONIAL SANTA TEREZA LTDA - ME
50031300192	LLVR PATRIMONIAL LTDA
49947600174	AD PATRIMONIAL LTDA
28256500191	BRAIN BRASIL INOVACAO CONSULTORIA E ASSESSORI
10836800150	THS REPRESENTACAO E COMERCIALIZACAO DE PECAS
15041900166	IN DESIGN COMUNICACAO VISUAL E PUBLICITACOES
08109100183	BUSSCAR ONIBUS S/A
09090400160	DINALVA BRITO DE OLIVEIRA - ME
07196100163	J G DE SOUZA
09967100182	BERNADETE MARIA DOS ANJOS KOLLER
07997300152	MOESP COMERCIO E PALETIZACAO LTDA
09842100134	JOAO MENDES BARRETO NETO
09163400113	FOMINHA COM E REP DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT
08169900142	N J J COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
09442800232	A F CABELEIREIROS LTDA - ME
09473900190	DLB CORRETAGEM E REPRESENTACOES LTDA
24954800108	CONDOMINIO EDIFICIO VILLA DE ANGELIS
15464400157	MEYER, SEIJO, E MEDEIROS NETTO- ADVOGADOS S/C
15008400101	VICENTE AGNELO CRUZ SANTANA
29794300102	NORDESTE SEGURANCA ELETRONICA LTDA
07110800104	C A TAVARES
16546100112	PEDRO AUGUSTO SOUZA FERREIRA
21070100157	PJS PASSAGENS AEREAS LTDA
55540600115	JESSICA LOBO DOS SANTOS 06118309574
54238900101	BRUNA DO CARMO SAMPAIO 04388788503
55684200110	MILENE PAIXAO DOS SANTOS 04318787575
54963600165	SUZANA DOS SANTOS NASCIMENTO LOUVORES 0307687
53917900101	EDIVANIA FRANCA DE JESUS 94723206515
54733500141	CINTIA LIMA CORREIA 01623365511
15421300169	POINT DADOS INFORMATICA LTDA - ME
28687000100	JULIANA DIAS ALMEIDA SANTOS - ME
31362100146	DULCINEIA FARIA - ENGENHARIA DE SEGURANCA S/S
53692300154	ECMA PERFUMES E COSMETICOS LTDA - ME
29006400187	CAROL VIANA E CIA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
16194800138	COMERCIAL URBANA DE SOM E ACESSORIOS AUTOMOTI
49526400111	GILMARA CERQUEIRA CONCEICAO - ME
29619300196	BHG S.A. - BRAZIL HOSPITALITY GROUP
52614500180	CLECI REJANE CARNEIRO RAMOS SANTOS 8236152553
35046700130	CRISPIM SILVA SAMPAIO 20928858553
50741100155	ALINETE XAVIER SANTOS 01357903529
45739700115	CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS 97591521500
48142100113	ANELISE MARISOL SANTANA CARVALHO CONCEICAO 85
32008900147	BAR E RESTAURANTE QUITUTES DA MAJU LTDA - ME

CGA	NOME
47375800118	MARCIA AURELINA BASTOS - ME
42934500135	CAIAN LUIZ BRITO - ME
50877700117	FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR - EIR
47656100113	LUIZ ANTONIO SILVA E ALMEIDA - ME
56220700183	OSMATA SANTOS DE PINA 76539415591
50725100189	MARCIA SILVA CERQUEIRA 94452350534
52225700112	JOAO CARLOS ARRUDA SILVA 14162156549
50189700110	GLEIDE CARVALHO LAUGIER 78386136553
34565200184	R2 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
51974500178	ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA 80091776520
44468200132	MARIANA RIBEIRO GUSMAO DE OLIVEIRA 8352032550
55617000132	IVONETE LEONIDIA DOS SANTOS ANDRADE 515721685
55937000150	ADRIANA SANTOS CRUZ 03886674517
44796700126	VIRGINIA QUADROS DA SILVA NETA - ME
17492300151	CONNEXION COMERCIO DE BIJOUTERIAS E ARTESANAT
39710600113	JEAN CARLOS DOS REIS 94321175534
51278600120	LUIS BOANERGES DE SANTANA SANTANA 79520375520
14667300157	QUICKGRAPH GRAFICA E EDITORA LTDA - ME
36705900110	ANGELA RIBEIRO DE JESUS 94407835591
47123700164	REBECA FIGUEIREDO DA SILVA 81514751534
47123600174	GUTTEMBERG UILER MOURA DIAS 01786357585
52748600138	ALEXANDRE BELINELO ZAIN 40804052867
40173000155	NIVAILDES JESUS DOS SANTOS 67734685587
43871700142	JACIRA DOS SANTOS DIAS DE ASSIS 76587037534
47985700187	SUELENE MIRANDA ROLIM 03113419506
49950300142	VAGNER FONSECA DE SANTANA 03631229585
39731100127	EDIVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO 8972351156
42643900162	CARLOS ANDERSON JESUS DOS SANTOS 84950587587
44259700118	OLIVER PALUT SERVICOS EIRELI - ME
51714400184	SALVADOR PROMOCAO DE VENDAS EIRELI - ME
54154400144	SANSO MATOS DOS SANTOS 03782221559
55648700114	EDVALDA SANTANA CALDAS SENA 56139497515
45461000197	TAMARA PATRICIA GOES PINHEIRO 05389136578
54026900198	ELIANA MOREIRA PAIXAO DE SOUZA 26397030563
53105000110	JACKSON BARBOSA MOREIRA 01409676560
29767000192	JORDAO JOSE DA ROCHA & CIA LTDA - ME
39747400156	LISANDRO DE ARAUJO SILVA - ME
30212700162	ROSADO COMERCIO VAREJISTA DE PISO E MATERIAL
27770200130	OUIROMINA LTDA - ME
53545900192	ALESSANDRO BISPO DA SILVA 02161823523
51162200128	ANDREZA FERREIRA PINTO 87277921534
45109100136	DENISE OLIVEIRA DOS SANTOS CASTRO 02632336503
50551200178	JAILSON ALMEIDA PEREIRA 02150864576
54688800173	MARIA DE LOURDES SANTOS DE JESUS 40452301572
44753100278	SWEET BOMBONIERE COMERCIO DE BALAS E GULOSEIM
44753100195	SWEET BOMBONIERE COMERCIO DE BALAS E GULOSEIM
54795700118	FELIPE SHERBEL REIS BOULEH 04235775570
22822400150	JDX CONFECÇÕES LTDA
15199400175	ISMAVE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME
14782100144	FLORENCA JOIAS LTDA - ME
32267000159	C.M.MERCADINHO LTDA - ME
55783200110	IVONE SANTOS DA CRUZ 95307605587
27157500102	SIMONE FICKES - ME
54263400134	MARCIA FRANCO MACHADO - ME
30133600152	VOLPH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
52249600124	JULIANA ALVES DOS SANTOS 05128069508
40420800126	MARCELE TEIXEIRA DE SOUZA 1741287545
41719800165	SAO MARTINHO DO CAMPO PATRIMONIAL LTDA
00717300149	POSTO DE GASOLINA A CABANA LTDA
55841800117	LUCIANA MACHADO SILVA 83172858553
35793300142	J S DORIA ME
52520000127	DANUBIA DIAS DE CARVALHO RODRIGUES 0137148259
50845000152	LEONARDO RAMON CARDOZO DE CARVALHO 7865296053
48973800120	RUAN CAIQUE DE JESUS SOUSA 06577597596
36845700172	BRUNO MOREIRA FROES 4478972508

CGA	NOME
37806600195	RG PARTICIPACOES LTDA
36944000151	ELIANA NOGUEIRA LEMOS 44346778534
56368900132	ERIC VINICIUS DO NASCIMENTO SILVA 02713944554
44360800161	ANA CLAUDIA BLANDS LOPES 92159788520
16721900120	JARDIM MEDICAMENTOS LTDA - ME
33312600126	RC & C CONSULTORIA LTDA - ME
48164200148	FAZENDA DA TITA LTDA - ME
42091500126	TIAGO CLEBER GRISI ARAUJO ME
38310200159	ANDREIA LEFUNDES DA SILVA 1572085592
41423600174	BRUNO MENEZES BARROS - ME
32938800136	QUASAR TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA - M
36801100169	LILIAN SYADE REPRESENTACOES LTDA - ME
42985100199	IRACEMA CELESTE MOREIRA SANTOS BARBOSA 347031
53464500171	RODRIGO SOUZA DE ALMEIDA 06233388589
35072600105	UBIRAJARA DA SILVA SOUZA 78421721534
53976100148	CLEYTON ARAUJO SANTOS 01318419557
48314600114	ELSON SOUTO CARVALHO 06023203566
56254300116	ALEXSANDRO CONCEICAO SANTOS 78286271572
56089100137	MIRIAM CAROLINA FERNANDES DE CARVALHO 0107272
45306100152	PAULO BERENGUER DE ATHAYDE SILVA 01672758521
47013700191	MACIANA BATISTA LIMA 04689819505
25222100189	RITA NADJA DA SILVA - ME
50725300169	PAPERMELO LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - EPP
56265500159	JACIARA RODRIGUES PASSOS 78128110500
53915100126	JOSUE SANTOS FRANCA FILHO 02420985508
53104600183	IVALDO GOMES DE ALMEIDA 02798254558
30370500149	ADM ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
05600000102	ROBERTO DOS SANTOS MANUTENCAO E INSTALACAO -
30749000144	DMJ MIDIA LTDA - ME
51431600173	SUELI SOUZA SANTOS 01585608505
53891700196	ROGERIO SANTOS DE AMORIM 85079740582
38946400140	VRA VEICULOS LTDA - ME
50022100106	GUSMAO & GUERREIRO LTDA - ME
44386100182	PASSOS MUCCINI ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
50177300105	EDAP - ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA E
39716600182	ADRIANA OLIVEIRA 79390684587
50425800187	CARLSON GUERREIRO DE ALMEIDA 98598864587
55256400163	ALAN CARVALHO OLIVEIRA 04737994561
27510200549	MULTIBEL UTILIDADES E ELETRODOMESTICOS LTDA
33631300184	JOSE CARLOS CARDOSO DA SILVA 29346142553
54914100141	TATIANE ARAUJO FERREIRA LEAL - ME
34451800154	ASA BELA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME
52895800101	FORTUNATO VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
50227800187	WASHINGTON OLIVEIRA SANTOS 50734458568
36833600145	MARCOS ROBERTO CARDOSO GAMA 96470941591
31617000208	CAROLINA ARAUJO GOES CORREIA - ME
32122400180	TROYANA COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS LTD
50962900192	LUCIA ASSIS ROSAS DE OLIVEIRA 79314678504
28124900151	ANGELICA NATALIA BITTENCOURT CARRASCOSA - ME
56307000101	QUEZIA TEIXEIRA DE FREITAS 85447609534
42731900199	SANTANA MACEDO CONSTRUTEK SERVICOS PROFISSION
24287600175	NC COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁR
00753100114	AMEPE ASSISTENCIA MEDICA PERMANENTE SOCIEDAD
14642700141	Z & Z SOFTWARE LTDA - ME
35654100102	COMERCIAL YANG LTDA - ME
26288500148	DLD COMERCIO DE FLORES LTDA - ME
24963300165	CORDEIRO GUIMARAES CONSULTORIA EM ENGENHARIA
34887900198	COISA LINDA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA
55179300110	CLECIA SALES COSTA 80659748568
56224700106	PAULO RICARDO SANTOS DE SANTANA 01836272537
56369400165	MARIA APARECIDA SANTOS DE JESUS 87930200582
34190400134	MANOEL DAMIAO BATISTA 24140350563
55278800168	THIAGO ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS 07372495520
43365700178	DAVI CERQUEIRA DE SOUSA 03539103503
48327900105	PATRICIA DE OLIVEIRA CORREIA 91973643553

CGA	NOME
52632300126	ERIC LOPEZ BORGES 04762482560
45349500111	MARIA REGINA SILVA OLIVEIRA LIMA 78466393587
55561500186	CARLOS EMANOEL OLIVEIRA DA SILVA 02577164599
54082700144	CAMILA MENDES BRUNO GINJA 03111914526
00433700143	A RODEIRO COMPANHIA LIMITADA - ME
51450200111	CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA 56530625534
54564800107	GABRIEL CARVALHO COUTINHO DE ARAUJO 854920005
52491200144	MARCELA VERISSIMO DE SOUZA 01447484444
39489100170	ELISANGELA JESUS DA SILVA 1211843580
37395300165	KLEITON MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA 3272946551
52319300167	PATRICIA DE JESUS DOS SANTOS 01171523580
48125200153	FERNANDA NUNES MOURA BARRETO 00805588523
25643700195	EDILENE DE OLIVEIRA SANTOS LUZ - ME
31279000116	JOSE EVANDRO DOS SANTOS - ME
41085800120	CESAR MEIRA OLIVEIRA - PRESTACAO DE SERVICOS
35970800138	ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA
25040400290	LEILANE QUESSIA ANDRADE MACIEL DOS SANTOS - M
27010300138	DANIELA BORTOLINI - ME
55234100166	LAIZE ROCHA 25444220504
47810200130	FELIPE DE JESUS 07176047561
48882200115	ROSE MARY FONSECA DE SANTANA 19527314534
26094100109	APPLE COMERCIO E CONFECACAO DE MODAS LTDA - ME
43078000130	TIAGO SANTOS DO NASCIMENTO 03427377598
49461300128	RICARDO FIGUEIREDO GASPAR 00248925563
41476900125	VALDIRENE FRANCISCA SANTOS MIRANDA 6439524356
43434000188	UZEDA COSTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - M
30117500196	CONSORCIO EBISA/SERTENGE
36384300111	STANLEY GONSALVES PORTNOI 3330353562
52433300150	JOAO LUIZ DOS SANTOS 19832400520
47649900181	ADRIANA DA CONCEICAO SILVA 02119090505
55364100119	ANTONIO COSME ALMEIDA BAHIA 82838798553
40427900168	PATRIC ADLER LIMA DE OLIVEIRA 960554564
55601000171	CELIA MARIA DE JESUS DOS SANTOS 13295918520
56199400179	JOSELITA CARNEIRO DE SANTANA 04036422561
44360400103	EDSON VELOSO DOS SANTOS 64732541534
37392600104	SILVONEI SANTOS SILVA 3711248594
38704600154	DAIANE DA CONCEICAO 3392994529
15294700131	VERUSKA REPRESENTACOES LTDA - ME
25843800142	RESTAURANTE MARC LE DANTEC LTDA - ME
44001100138	EMERSON BOMFIM PARANHOS 03376298548
54868200111	JOAO EGBERTO NASCIMENTO SANTOS SOUSA 04492409
31602400108	MALLORCA LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME
55362400123	LUZILENE GOES SANTOS 02260038506
55101200164	MARIA DAS GRACAS SOUSA CARVALHO 91440785520
15382900148	RENATO DE MAGALHAES DANTAS NETO
52129100112	REJANI SANTANA DOS SANTOS 90438205553
52319800117	MARINALVA NASCIMENTO DE MOURA 01502595575
41108100193	ATAJ COMERCIO DE CONFECACOES LTDA - EPP
46729000185	JOSE RAIMUNDO DA COSTA REIS 95104534804
18034900185	SAIONARA PORTO DE AVELAR SEARA - ME
47490600104	PATRICIA DA CRUZ SANTOS 02630582558
51764800192	SIMONE ROBERTA LIMA SIMAS 05322580530
16983800190	TCH VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
33394500111	BARRADAO POINT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
40075500179	A BAHIANA COMERCIAL DE CONFECACOES LTDA - ME
37873600193	BAHIA CINE LTDA - ME
49293300197	IVANA ROGERIA SALES DA SILVA 78152402591
51574900117	MONICA TAIS CRUZ DOS SANTOS 02251832505
39017700103	JETSON COSTA DA CONCEICAO 93573421504
53821900148	SERGIO LUIZ CERQUEIRA DE ALMEIDA 02541841540
53259700192	AZENALIA DE JESUS CHAGAS CALDAS 71615474587
51629300198	ISMENIA ISABELE ANDRADE ROMA 01084430517
43561300153	MARILAN DOS REIS ALMEIDA - ME
31544700110	ANDREIA REGINA FLORES SILVA - ME
51924900189	MARIVANDA ESTRELA DA CONCEICAO DOS SANTOS 784

CGA	NOME
40871900151	ANTONIO LUIZ NEVES 19521740582
53029100129	VINICIUS BUARQUE DA SILVA SOUZA 02487654503
28795000117	SANGELA COMERCIO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO L
43574500161	MARIA FERNANDA BANDEIRA DE MELO VIDAL 0146467
14360300173	FREAZA & RIVAS LTDA - ME
24645500174	FRANCISCO JOSE DE BRITO - ME
53985000164	JUCIVALDO MOREIRA DE SANTANA 02943642509
54762900196	MARICONCE DOS SANTOS 00348300573
52080200158	ROBERIO SOUZA ALVES 02569093505
12881300144	BAR E DFEPOSITO CAMPO GRANDE LIMITADA - ME
39725600199	RAFAEL MARQUES TENORIO 1886225516
45802000146	SAPOTI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
35709900308	COMTUDO COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR EI
56350400166	FILIPE LARANGEIRA VILLAS BOAS 01238265510
32243600106	HERRENKNECHT DO BRASIL MAQUINAS E EQUIPAMENTO
47726400196	LAURA CASTRO DE ARAUJO 98942859100
54231100139	HERBERT SANTANA MACHADO DA SILVA 00858397528
51026500168	CLAUDECI CRISPINA CONCEICAO SALES 01214550509
23774800132	BAHIA CENTER COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA - M
51815500122	LORENA DE JESUS SCHRAMM 00828873577
29622100153	RITA DE CASSIA MACHADO DA SILVA - ME
42270600119	ADAUTO BISPO FERREIRA 27098150525
37961200161	LEILA NEVES DE CASTRO 9112476706
48318000188	TOR4 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
41473400145	J E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
35444100164	REGINA LUCIA MATOS DOS SANTOS 54563615587
47030600143	JAMILE DA ANUNCIACAO CORDEIRO 97130982500
24807900279	OSANA PESSOA SUZART BIJOUTERIAS - ME
52454000143	LEONARDO AZIZ BRANDAO DE SOUSA 06044105571
48725800162	JOSE LUIZ BRITO DE SOUZA 80633129534
54221300129	IVAN SENA DE JESUS 02530200505

Salvador, 17 de maio de 2016.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA
CCD- Coordenadoria de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
20317/2016	ALICE ALVES DOS SANTOS	A.TITULARIDADE
17849/2016	ANA MARIA DE JESUS LIMA DA SILVA	A.LOGRADOURO
3153/2016	BRUNO RODRIGUES	A.TITULARIDADE
14480/2015	BENIVALDO DE ALMEIDA	A.TITULARIDADE
5441/2015	DAVI DE JESUS LIMA	A.TITULARIDADE
15702/2016	EURIDES ALVES COSTA	RETIFICAÇÃO
19596/2016	FERREIRA FERRAZ INCORPORAÇÕES LTDA	A.TITULARIDADE
5384/2015	GERCILIA SEVERINA DE MIRANDA	PLANÇAMENTO
36169/2014	GILBERTO SOUZA DA CRUZ	A.TITULARIDADE
13895/2015	GRACE DE OLIVEIRA CHAGAS	A.TITULARIDADE
53138/2013	ISAURA DOS SANTOS SOUZA	DESMEMBROAMENTO
1131/2016	IDALICE ANDRADE BARBOSA	A.TITULARIDADE
16704/2016	JOSE DE SOUZA PEDRA	A.TITULARIDADE
57975/2015	JAIRO OLIVEIRA DANTAS	A.TITULARIDADE
44829/2015	JH PATRIMONIAL LTDA	P.LANÇAMENTO
42936/2015	JOSE CARLOS JESUS DOS SANTOS	BENEFICIO
51864/2015	LUIZ CARLOS FRANCISCO DE JESUS	BENEFICIO
16920/2016	JUDITE ROCHA DE SOUZA	A.TITULARIDADE
18598/2016	JOAO RUBEM SANTOS VILAS VERDE	A.TITULARIDADE
4648/2015	JORGE DILSON DE JESUS	A.TITULARIDADE
5044/2015	JOSE MESSIAS ROCHA BOAVENTURA	A.TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
84059/2014	JUNICE MARTINS DOS SANTOS	R. P. CONSTRUTIVO
3976/2015	JOHN KENNEDY DE MELO	A.TITULARIDADE
83392/2015	JULIO CLAUDIO C. DA CONCEIÇÃO	A.TITULARIDADE
21491/2015	MARIOLANDA SOUZA COSTA	A.TITULARIDADE
41198/2014	MARILDA CERQUEIRA PEREIRA	DESMEMBRAMENTO
66171/2015	MANOEL DA PAIXÃO SANTOS	P. LANÇAMENTO
22273/2016	MARIZETE SILVA DE SOUZA	P. LANÇAMENTO
80967/2015	NILTON PEREIRA DOS SANTOS	A.TITULARIDADE
8749/2015	REINALDO OLIVEIRA SANTANA	A.TITULARIDADE
26985/2015	ROBSON GERSON SANTOS	A.TITULARIDADE
123731/2014	ROQUE PEREIRA DA SILVA FILHA	P. LANÇAMENTO
57289/2014	RUI CAMPO SILVA	R. A. TERRENO
20691/2016	SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A	A.TITULARIDADE
20688/2016	SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A	A.TITULARIDADE

Salvador, 02 de Junho de 2016.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA
Coordenadora de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
37635/2015	AINAN SILVA SANTOS	A.TITULARIDADE
16800/2016	ALCIDES IVO FLACH	A.TITULARIDADE
70070/2015	CARLOS LAZARO FONTES CRUZ	A.TITULARIDADE
33784/2015	CARMEM LUCIA DE SOUZA MIRANDA	A.TITULARIDADE
18751/2015	CESAR DIAS SOUZA	A.TITULARIDADE
30094/2014	CIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA	R. VALOR VENAL
36711/2015	EDSON COSTA DE ALMEIDA	A.TITULARIDADE
24642/2016	EDNEIA MOREIRA LIMA	DESMEMBRAMENTO
14083/2016	EMIDIO F. MASCARENHAS NETO	DESMEMBRAMENTO
53954/2015	FERNANDA BARATTO E OUTRO	A.TITULARIDADE
3915/2015	GISLEIDE DARCE DOS SANTOS	A.TITULARIDADE
22903/2015	GERALDO BISPO DOS SANTOS	BENEFICIO
76619/2015	GALENO COUTINHO SILVA	A.TITULARIDADE
57676/2015	GILSON ANJOS DOS SANTOS	A.TITULARIDADE
58026/2015	GERALDA ELOISA G. NOGUEIRA	A.TITULARIDADE
40203/2015	ITAMAR LINO NEVES	A.TITULARIDADE
77467/2015	IRANDY MARIO DA SILVA	A.TITULARIDADE
70326/2015	IRAN AGUIAR SANTANA	A.TITULARIDADE
29205/2015	RONALDO BATISTA DE SOUZA	A.TITULARIDADE
102040/2014	ROSA FELIX CAPINAN DOS SANTOS	DUPLICIDADE
38349/2015	NEIDELUCIA NASCIMENTO DE SOUZA	A.TITULARIDADE

Salvador, 02 de Junho de 2016.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA
Coordenadora de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, da Lei 7.186/2006 notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO PARCIAL dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos), observando-se o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital para apresentação de recursos, conforme previsto no Artigo 289, parágrafo 2º, da Lei 7.186/2006.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
16405/2014	ALZIRA RAMOS DOS SANTOS	R. ÁREA TERRENO
13659/2014	AILTON SILVA DE JESUS	R. ÁREA TERRENO
8394/2014	IVANISE OLIVEIRA REBOUÇAS	R. PAD. CONST.
30964/2014	ADRIANO BARBOSA DE MORAIS	R. ÁREA TERRENO
12782/2014	IVAN MOREIRA BRANDAO	R. AREA TERRENO

Salvador, 02 de junho de 2016.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA
Coordenadora de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, da Lei 7.186/2006 notifica os contribuintes abaixo relacionados do INDEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos), observando-se o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital para apresentação de recursos, conforme previsto no Artigo 289, parágrafo 2º, da Lei 7.186/2006.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
17146/2014	WALTER TANNUS FREITAS	R. VALOR VENAL
18169/2014	AFONSO CEZAR DE SOUZA LIMA	R. ÁREA TERRENO

Salvador, 02 de junho de 2016.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA
Coordenadora de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
23029/2014	EDMUNDO BISPO DE SOUZA	R. ÁREA TERRENO
14350/2014	MARIA GINEIDE VIEIRA SILVA	R. ÁREA TERRENO
6992/2014	ANA CONCEIÇÃO C. VIEIRA	R. ÁREA TERRENO
6855/2014	WELINGTON MORENO DOREA	R. VALOR VENAL
15141/2014	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SANTANA	R. ÁREA TERRENO
15224/2014	MARISE BITENCOURT DE A. COUTO	R. ÁREA TERRENO
9761/2014	LIVIA BERNARDINA DOS S. VASCONCELLOS	ALT. NAT. OCUP.
8601/2014	VALMIR BISPO IVO	R. ÁREA TERRENO
12341/2014	ELIVANDA DE SOUZA A. LEGALLE	R. ÁREA TERRENO
28881/2014	JOSE CARLOS B.SILVA	R. ÁREA CONST.
30613/2014	MARIA DULCE DA S. LIMA DANTAS	R. PAD. CONST.
8216/2014	ARISTOTELES MARTINS SANTANA	R. ÁREA CONST.
9364/2014	EDNA MADEIRA NOGUEIRA	R. PAD. CONST.
31715/2014	RAIMUNDA CARDOSO DA SILVA	IMP/RECADAST.
32946/2015	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA	P. LANÇAMENTO
118787/2014	FUNDAÇÃO DOM A. BRANDÃO VILELA	IMUNIDADE IPTU
19511/2014	EVANDRO BASTOS BISPO	IMP/RECADAST.
35720/2015	ROMILDO CORDEIRO TORRES	ALT. TITULARIDADE
26132/2015	HILDERICO RIBEIRO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
54315/2015	LUIS CARLOS DE J. SILVA	ALT. TITULARIDADE
31449/2014	LAYDE BRAGA PITA	R. ÁREA TERRENO
68380/2015	JAILSON CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
28067/2016	CARLITO SALES DE AZEVEDO	DESMEMBRAMENTO
114518/2014	WELLINGTON SANTOS REIS	ALT. LOGRADOURO
78274/2015	FERNANDO MOURA BARRETO	ALT. TITULARIDADE
37636/2015	ELOY ARAUJO MOTA	ISENÇÃO IPTU/TRSD
40272/2014	ARQUIDIOCESE DE S. SALVADOR DA BAHIA	IMUNIDADE IPTU
19961/2014	IGREJAS DA A. BAHIA DA IGREJA ADV DO SET	IMUNIDADE IPTU
46465/2014	IGREJA CRISTA M. P. ESPIRITO SANTENSE	IMUNIDADE IPTU
44739/2014	IGREJA BATISTA NOVA BETEL	IMUNIDADE IPTU/TRSD
40667/2014	PDEBRECHT REAL. IMOBILIARIAS S.A	CADIN-IMPUGNAÇÃO
32519/2014	EVERTON DE OLIVEIRA BARROS	R. PAD. CONSTRUTIVO
44298/2014	AMILTON OLIVEIRA SILVA	ISENÇÃO IPTU/TRSD
60988/2015	ANA PAULA LISBOA BATISTA DINIZ	DESMEMBRAMENTO
23284/2014	ASSOCIAÇÃO PROPAGADORA DA BIBLIA	RECONHECIMENTO
70027/2015	ANDRE OLIVEIRA ALVES	P. LANÇAMENTO
16194/2014	ALMERINDA RODRIGUES DE FREITAS	ALT. LOGRADOURO
25107/2016	INACIA LIMA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
100460/2014	VERCINGETORE ARAUJO JR	A. V. VENAL ESPECIAL
61446/2015	FELISA PRESAS ROCHA	EXECUÇÃO FISCAL
28345/2015	ANA HILDA CARNEIRO DOS SANTOS	ISENÇÃO IPTU/TRSD
40234/2015	MOISES VALENCIA BORGES	ISENÇÃO IPTU/TRSD
17836/2015	ROSALVO DE JESUS	ISENÇÃO IPTU
33538/2015	EDSON MENEZES DOS REIS	ISENÇÃO IPTU
29486/2015	EVANDRO COSTA DE JESUS	ISENÇÃO IPTU
24044/2015	SHARLANE SOUZA DOS SANTOS	ISENÇÃO IPTU/TRSD
105216/2014	CARLOS ROBERTO FRANCISCO REIS	ISENÇÃO IPTU
16028/2015	GUTEMBERG SANTANA PEREIRA	ISENÇÃO IPTU/TRSD
25276/2015	LUCIENE RIBEIRO DO BOMFIM	ISENÇÃO IPTU/TRSD
13390/2015	EMILE JANE PEREIRA ARAUJO	ISENÇÃO IPTU
29491/2015	RICARDO SANTOS CAVALCANTE	ISENÇÃO IPTU

Salvador, 02 de junho de 2016.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA
Coordenadora de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME
81071/2015	10682700140	HELEN AIDEE CURVO
81091/2015	12040900115	JOSE LUIZ PASSOS TROCOLI DE AZEVEDO
80311/2015	50566300146	SILVIA SANTOS DO NASCIMENTO
80384/2015	12584000173	JOAO JOSE CERQUEIRA DA SILVA
81960/2015	02976100160	IRENE FEIJO DE MELO
80458/2015	14197800189	ALAN DE CASTRO DAYUBE
80585/2015	43894000132	ALMIR VARJÃO DOS SANTOS
507/2016	31051200124	ALVARO ARTUR COSTA UNFRIED
30731/2016	20743600130	FABIO LUIZ FARIAS SANTOS
158/2014	46645100150	DANIELE DE SOUZA FALCONERI
121158/2014	27252300119	MARCELO PEREIRA CUSTODIO
331149/2005	1707700108	CLAUDIO SOARES DIAS
70243/2015	27730500140	LEILIAN OLIVEIRA E SILVA
22077/2016	49344100125	CELIA MARIA DE SANTANA
79911/2015	30806000128	MABELLE BARBARA S. BRANDÃO DOS
80008/2015	15897200182	SERGIO RODRIGUES SOUSA
79949/2015	02017600145	MARIA BERNADETH GONCALVES DA CUNHA
798892/2015	40698100100	MARCOS ANTONIO SOUZA DA SILVA
79881/2015	44043400124	RAFAEL FONSECA TELES
79908/2015	22717600153	ANDRÉ AUGUSTO DE LIMA RIBEIRO
79801/2015	40072900109	IDELINO CAIRES FREITAS
79791/2015	39787700184	TAMARA COSTA ROSAS
79826/2015	07323300140	ALEXANDRE VIANA GEAO
80074/2015	49577600122	DIEGO SILVA PINHEIRO
82097/2015	51244200187	GABRIELA RIBEIRO BEZERRA
80206/2015	54940400168	ROBERTA CABRAL DA SILVA
80194/2015	54964500158	JOSE CRISTIANO DA COSTA SILVA
80204/2015	52996700176	EDDIE DA SILVA SANT'ANA
80201/2015	53508800181	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA
80034/2015	32803800195	DALVA SOARES FERREIRA
79778/2015	24805900131	ELIANA NERI GOMES
79879/2015	24601800170	ALDA DAMASCENO ASSUNÇÃO
80168/2015	38610700130	GERSON EVANGELISTA SOUSA
79951/2015	01658900137	MANOEL CASTRO CARREIRO
82050/2015	53550400146	CLAUDINEIA NOGUEIRA DE SANTANA
82162/2015	42029700103	SONIA DE JESUS OLIVEIRA
78835/2015	39257700128	MURILO BERETA DUARTE
82096/2015	40918200110	LIVIA BARRETO DOS SANTOS
82466/2015	45010400104	FABIANA SOUZA PRADO
82471/2015	54746100103	VICTOR PALMEIRA CAMPOS CONCEIÇÃO
82474/2015	44506400181	ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
82469/2015	31500700138	JUAN MANUEL BARAHONA
82135/2015	50073000148	BETHANIA CESAR SACRAMENTO
82037/2015	53325300126	GILBERTO ZUCATTI PRITSCH
82208/2015	26405600136	FLAVIO NERI DE AZEVEDO
82301/2015	54279000134	ADILSON ARAUJO OLIVEIRA
82314/2015	54008400126	GEYZA LOPES BORGES
82304/2015	27737800162	JOSELITO FERREIRA SANTOS
82227/2015	11678300234	ANA PAULA CARIA ALMEIDA
82412/2015	52869600172	ERIKA DA SILVA MAGALHÃES ALVES
82322/2015	53466200150	PRISCILA REGIS MATOS PEDREIRA
27320/2016	13425900134	CARLOS CASTRO ALVES JUNIOR

PROCESSO	CGA	NOME
77080/2015	27229300192	JOSELITO LOPES DOS SANTOS
24717/2016	37253300257	JOSE DE SANT ANNA FILHO
20585/2016	25727500123	JOSEVAL BISPO DA SILVA
78695/2015	28430100140	JOSÉ FELICE CUNHA DEMINCO JUNIOR
19594/2016	52880300174	SIMONE BELOTO BRAGA
83486/2014	45272500153	MAGDALENE MARIE SCHROERS
75339/2015	10007800138	FABIO DE OLIVEIRA BARRETO
29020/2015	21122300128	FERNANDA LUIZA SANTOS FRAGUAS
54008/2015	39127700175	JOSE MARCELUS DA SILVA OLIVEIRA
26990/2016	13325200122	HELSON SANTANA BARBOSA
20466/2010	28337400189	SILVIO SANDRO GONCALVES DA SILVA
26981/2016	43432200285	CARLA GISELE BATISTA
125211/2009	14925100191	CARLOS ALBERTO FERREIRA ALVES
63255/2014	10700700148	EUCI LEA TAKEMI YOSHIMOTO MENDES
5818/2011	30664000152	MAURICIO GUIMARAES PIMENTEL
47411/2015	11177900120	ANTONIO CARLOS PORCIUNCULA DA SILVA
65809/2009	10578700147	LUIS GERALDO MARTINS DA SILVA E OUTROS
52858/2013	31667100163	CARLOS DE JESUS LIMA
10719/2013	07559200147	IANE OLIVEIRA GUSMAO VICENTE
6482/2012	30661000114	ELLEN SANTANA LAURIA
17348/2012	31323700109	MERCIA MARIA MENEZES GALDINO
3978/2012	25556700133	BARBARA ANGELICA GOMEZ PEREZ
64226/2014	45328200188	TAIZE BARBARA CONCEIÇÃO DE JESUS
59984/2015	02881000190	JOLIVAL DOS ANJOS BRITO
22204/2015	24591400148	MARILENA GALVAO BARRETO TANAJURA
80820/2015	03508200155	EDNA JESUS MOREIRA
80631/2015	53133000132	JOÃO ORLANDO SILVA PEREIRA
80495/2015	45571800171	MARDEN AZEVEDO RIBEIRO
80257/2015	21830100125	MAURO HENRIQUE LOURENÇO MENEZES
80658/2015	31217100101	LIANA CANDIDO COSTA
80455/2015	43450200126	YURI RODRIGUES SANTOS SANTANA
80690/2015	17262600194	ELIANE DA SILVA NASCIMENTO
80904/2015	18355400120	ANDRE LUIS NERIS DE JESUS
80342/2015	51399300196	SIMONI STEINER
79437/2015	10327800156	HELDER MAIA MOCO
79470/2015	38776200172	THIAGO MARCIO SANTOS OLIVEIRA
79623/2015	15310400104	CLARISSA SCHULTZ QUADROS CORTES
79773/2015	39952000154	ONILEIA AZEVEDO OLIVEIRA
80488/2015	02359000169	MARIA CONCEPCION NOVOA SANTOS
80639/2015	34031400194	MARDEN ANDRE DANTAS CARVALHO
80328/2015	45183500144	RENILSON DA SILVA
80647/2015	49301700164	PEDRO CHAVES CERCHIARI
79380/2015	39202900161	CAROLINA LIMA GONCALVES
332623/2004	08195100170	OLDAQUE PASSOS DE FREITAS
97772/2009	26373900104	ALEXANDRO RAMOS RIBEIRO
19800/2011	01419300163	GENESIO SALLES NETO
12006/2016	21513400115	JOSÉ CARLOS PEREIRA DE MORAIS
28387/2016	53064800120	ANA CECILIA DE AGUIAR RODRIGUES
21554/2016	39258300142	ANTONIO SERGIO MELLO FREITAS
28695/2016	33968700105	ROMILDO SANTOS
37751/2014	39685800136	ALLAN SILVA SOUZA
202194/2004	11974600154	AILTON FERREIRA DOS SANTOS
55880/2011	39460900101	MARIVALDO LIMA RANGEL
83974/2014	29998900111	THIERRY DE BURGHGRAVE
36410/2015	13584700192	SANDRA JOAU CARVALHAL
69471/2015	37892100142	LUCIANA MOREIRA DE JESUS

PROCESSO	CGA	NOME
101749/2014	28246700182	WILSON SILVA DA MATTA
62292/2010	21609500166	HELITON CARDOSO VARJÃO
36989/2015	21699400186	LEILA MATOS MENDONÇA
60089/2010	12119000128	ALICE MARIA AVELAR
64488/2015	08798000199	JOSE LUIZ BORJA FERNANDEZ
72296/2015	20165700186	RUBENS AMBROSIO
50563/2015	47652200198	JORGE LUIZ FERREIRA DA SILVA
76688/2015	23597400128	PAULO ROGERIO SANTOS LIBORIO
12952/2013	43668900129	YURI RAMALHO MOTTA SANTOS
77538/2011	13539800121	ANTONIO GABRIEL SOUZA ALMEIDA
86563/2013	28727900152	ALEXSANDRO SANTOS CUNHA
67278/2013	15648400131	ROMULO GABRIEL MORAES LUNELLI
10713/2012	18405400153	BARRIOS DE SOUSA LESSA FILHO
119732/2014	03401100148	UBALDO JOSE DE SOUZA
77497/2015	54539600145	JOCIVAL JESUS DE SOUSA
77479/2015	53505800143	ELIZANE GONÇALVES DE SANTANA
77539/2015	20961300140	HELDO LIMA SAMPAIO
77363/2015	31228400144	ROBERTA FEIJO PINHEIRO DOS SANTOS
77398/2015	53582900121	MARIA PERPÉtua LACERDA PERTIGA
77524/2015	37289600183	MARCIO ASSIS DE SÁ
77498/2015	25150500178	CRISTIANE CEDRIM SAMPAIO
77428/2015	52230700115	JULIANA MARIA DE PINHO BARBOSA
77067/2015	03781900117	GILBERTO CORSO PEREIRA
76957/2015	28323300195	LEONARDO DE OLIVEIRA DA COSTA
77098/2015	53965500134	HEBERT DE BRITO CHAVES
77169/2015	50141600135	EDUARDO SILVA FREIRE
76900/2015	50385400184	THIAGO SÁ MOTA
58531/2015	12496100137	KARLA MARCELINO MENEZES
77293/2011	27627400131	TIAGO PARADA COSTA SILVA
49826/2014	43736100157	ELIANE ALVES PEREIRA DOS SANTOS

Salvador, 02 de junho de 2016.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA
CCD - Coordenadoria de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 50/2016

A Secretaria Municipal de Gestão e a Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, **CONVOCAM** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 04/2014, visando à contratação temporária de profissionais, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, no horário das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicação desta Convocação, para assinatura do Contrato, munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

Carteira de Identidade; Certificado de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CPF; Comprovante de registro no PIS/PASEP (se tiver); CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); Título de eleitor; Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE); Comprovante de Residência com CEP; Carteira de Reservista, se do sexo masculino; Carteira do Conselho, quando exigido em Legislação Federal; 1 (uma) foto 3x4 colorida e recente; Declaração de Bens; Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar; Certidões Negativas de Antecedentes Criminais; Declaração de compatibilidade

de horários em caso de acumulação legal de cargos e **Atestado de Saúde Ocupacional - ASO** informando a aptidão para exercício função.

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL/AGENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
65º	ELIS CAMARGO RODRIGUES UZEDA	848.829-0	1166834301
66º	MARCOS GABRIEL DE SANTANA LINS	859.414-7	714054372
67º	GUILHERME PALMA GUERRA	868.883-4	1316271803
69º	EDUARDO VIEIRA HACHICHO	881.511-9	65369656
71º	ANDRÉA TAVARES RIBEIRO	857.873-7	941429202
72º	ANA GEIZA DA SILVA OLIVEIRA	871.574-2	886965535

Afrodscendentes

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
37º	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	851.633-2	1420409751
38º	RODRIGO VIEIRA GOMES	873.864-5	1417398272
39º	NAIARA SANTANA PACHECO	855.108-1	845294660

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 01 de junho de 2016.

SÓNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 2ª CLASSE

EDITAL Nº 19/2016 - PMS - PROCURADOR, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO e a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, em atenção à Recomendação nº 4/2016 do Ministério Público do Estado da Bahia, tornam pública a **convocação para averiguação presencial da autodeclaração, entrevista e entrega de documentos dos candidatos aprovados** nas vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes e dos candidatos reprovados que, por meio de **interposição de recurso**, colocaram em questão a avaliação, com objetivo de proceder a **verificação presencial da autodeclaração**, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Município - 2ª Classe.

1 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM AFRODESCENDENTES PARA A ENTREVISTA PESSOAL REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

1.1 Convocação dos candida

dos **aprovados** nas vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes e dos candidatos reprovados que **interpuseram recurso administrativo** contra o primeiro procedimento administrativo de verificação, para a entrevista pessoal referente ao procedimento administrativo de verificação da autodeclaração para concorrer às vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes, na seguinte ordem: local, data e horário, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE) - Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Vale dos Barris, Salvador/BA

1.1.1.1 DATA: 8 de junho de 2016 - HORÁRIO: a partir de 9 horas (horário local), horário que todos os convocados devem estar presentes, sendo que cada um será chamado individualmente em ordem a ser definida para verificação presencial em Sessão Pública, a se realizar no horário previsto de 9h às 12h e 14 às 17:30h., finalizando com a última verificação presencial.

10001676, Alan da Fonseca Sa Barreto de Freitas / 10004312, Bruno Luis Amorim Pinto / 10001153, Carolina Lima Goncalves / 10002376, Caroline Vale dos Santos / 10002234, Catarina Coelho Velloso / 10005058, Daiana Carolina da Silva Gomes Machado / 10002406, Denilson Souza dos Reis Almeida / 10003050, Diego Guimaraes Camargo / 10000975, Erick Magalhaes Santos / 10001315, Fabricio da Costa Santana / 10001840, Fernanda Cimbra Santiago / 10002743, Flavia Barbosa da Silva / 10003129, Flavio Henrique de Oliveira Abreu / 10003567, Gabriel Magnavita Fernandes Dias / 10002863, Gabriel Menandro Evangelista de Souza / 10000536, Hivanna Nascimento Santos / 10001572, Joseane Paim Barros Hartwick / 10002341, Lucas Andrade Pereira de Oliveira / 10004986, Luciana Cristina Brito / 10004733, Luis Sergio de Souza Carneiro / 10001369, Maira Mutti Araujo / 10003824, Ailton Lopes Martins Junior / 10000117, Morgana Rodrigues Cortes Correia / 10000043, Richard Wagner Freire dos Santos / 10001689, Ticiano Marcel de Andrade Rodrigues /

2 DA ENTREVISTA PESSOAL REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS

AFRODESCENDENTES

2.1 Para a verificação, o convocado deverá comparecer ao endereço citado no subitem 1.1.1 deste edital e no horário indicado no subitem 1.1.1.1 deste edital, apresentar-se à Comissão Examinadora e:

a) apresentar carteira de identidade ou de outro documento de identificação oficial com foto colorida ou de cópia colorida autenticada;

b) quando solicitado, seguir orientações e prestar informações complementares à Comissão.

2.2 O candidato que não comparecer ou não seguir quaisquer orientações da Comissão ou que não prestar os esclarecimentos solicitados pela Comissão será eliminado do procedimento administrativo de verificação da autodeclaração e, conseqüentemente, do concurso público, nos termos do 5.2.3 do Edital nº 1/2015 - PMS - Procurador, de 18 de agosto de 2015, em virtude de não atender aos requisitos de participação no concurso na concorrência específica para afrodescendentes.

2.3 A avaliação da Comissão especialmente designada para constatar a condição de candidato afrodescendente para efeito de concorrer nas vagas reservadas para afrodescendentes considerará os seguintes aspectos:

a) fenótipo (características fenotípicas relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas), a partir da análise presencial do atendimento aos requisitos legais e editalícios;

b) informações existentes, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa destinatária relacionada ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas.

2.4 O candidato não mais concorrerá na condição de pessoa afrodescendente e será eliminado do concurso quando for constatado pelos integrantes da Comissão, que o candidato não atende aos quesitos cor ou raça relacionados ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas a partir da análise presencial.

2.5 O candidato que se enquadrar na situação do subitem 2.4 deste edital será eliminado do concurso, conforme previsto no subitem 5.2.3 do Edital nº 1/2015 - PMS - Procurador, de 18 de agosto de 2015.

2.6 Na hipótese de a Comissão constatar falsidade na declaração feita pelo candidato, poderá ser enviada a documentação à Polícia Federal para apuração da existência ou não de crime, nos termos da legislação penal vigente.

2.7 O não enquadramento do candidato na condição de pessoa afrodescendente não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza, representando, tão somente, que o candidato não se enquadrou nos quesitos cor ou raça relacionados ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas.

2.8 A Comissão a que se refere os subitens 2.2 e 2.3 deste edital se reunirá em sessão pública e será composta por membros do município e da sociedade civil.

2.9 A avaliação da Comissão específica quanto ao enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa afrodescendente terá validade apenas para este concurso.

2.10 A decisão da Comissão específica quanto à permanência do candidato no concurso concorrendo às vagas reservadas, a ser divulgada na forma do subitem 3.1 deste edital, não garante que o candidato permaneça no concurso posteriormente, caso constatada a falsidade de sua declaração.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório na entrevista pessoal referente ao procedimento administrativo de verificação da autodeclaração para concorrer às vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes será publicado no Diário Oficial do Município do Salvador e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pref_salvador_15_procurador, na data provável de

8 de junho de 2016.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 03 de junho de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

FABIANA DUARTE ALMEIDA

Procuradora-Geral do Município do Salvador, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 1695/2016, aquisição do medicamento **Apixabana 2,5mg comprimido**, para atender demanda de Ação Judicial da paciente M.T.M.

As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 08 de junho de 2016.

O processo administrativo nº. 5841/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de Junho de 2016.

STELA GEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA**

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus associados e demais servidores da TRANSALVADOR para Assembleia Geral Extraordinária no dia **07/06/2016 (terça-feira), às 08h00min.**

Pauta:

- 1 - Plano de Saúde;
- 2 - Enquadramento do PCV;
- 3 - Resultado do 1º quadrimestre fiscal de 2016;
- 4 - O que ocorrer.

Local: GTRAN (Avenida Vale dos Barris, S/N - Barris).

Salvador, 03 de junho de 2016

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SINDTTRANS - SINDICATO DOS SERVIDORES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - ASTRAM-ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES EM TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

O Sindttrans - Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transportes de Salvador e Região Metropolitana, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os servidores de Trânsito e Transportes da TRANSALVADOR e da SEMOB e A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus associados para Assembleia Geral Extraordinária, no dia **07/06/2016 (terça-feira), às 08h00min.** Local: GTRAN (Avenida Vale dos Barris, S/N - Barris). Pauta: 1 - Plano de Saúde. 2 - Enquadramento. 3 - Resultado do 1º QUADRIMESTRE 2016. 4 - O que mais ocorrer.

Salvador-03-JUNHO-2016.

PEDRO DE JESUS PIRES
Coordenador Geral do SINDTTRANS

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Coordenador de Tecnologia
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração
Elvis Laurencio

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.